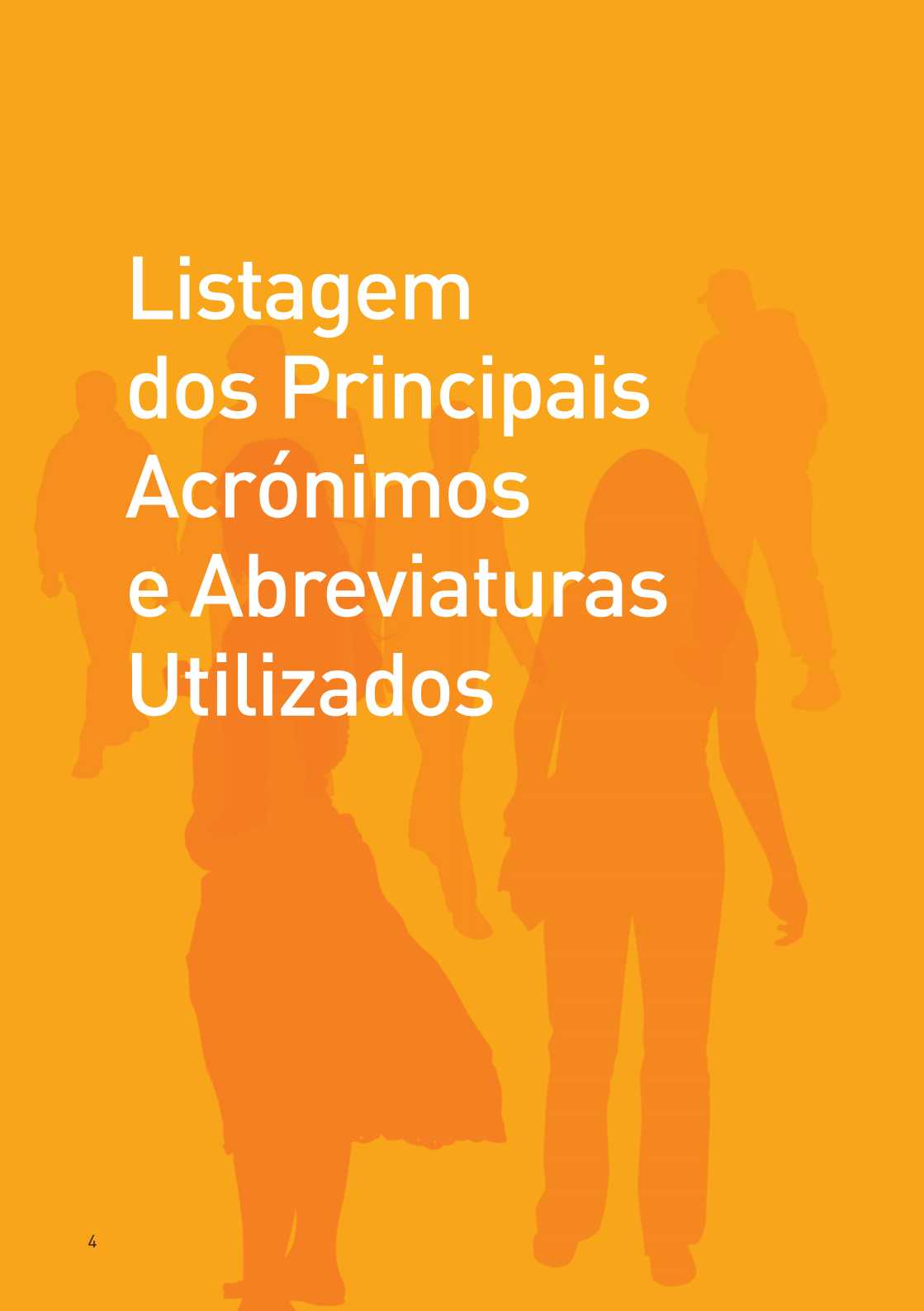


# Índice

- 4 Listagem dos Principais Acrónimos e Abreviaturas utilizadas
- 6 Prefácio
- 8 Enquadramento Legal
- 20 Finalidade e organização do presente guia de recursos
- 22 Auxiliar de consulta
- 24 Caracterização Sumária dos recursos disponíveis na área do VIH/sida
- 28 Linhas Telefónicas de aconselhamento e apoio
- 30 Recursos disponíveis por distrito
  - 31 Viana do Castelo
  - 32 Braga
  - 34 Vila Real
  - 35 Bragança
  - 36 Porto
  - 41 Aveiro
  - 42 Viseu
  - 43 Guarda
  - 44 Coimbra
  - 47 Castelo Branco
  - 48 Leiria
  - 50 Santarém
  - 53 Portalegre
  - 54 Lisboa
  - 67 Setúbal
  - 70 Évora
  - 72 Beja
  - 73 Faro

The background of the page is a solid orange color. Overlaid on this background are several dark orange silhouettes of people walking in various directions, creating a sense of movement and a crowd. The silhouettes are semi-transparent, allowing the orange background to show through them.

# Listagem dos Principais Acrónimos e Abreviaturas Utilizados

## Listagem dos Principais Acrónimos e Abreviaturas Utilizados

**CAD** – Centros de Aconselhamento e Detecção

**CNSIDA** – Coordenação Nacional para a Infecção VIH/sida

**CRI** – Centro de Resposta Integrada

**CTC** – Centro de Terapêutica Combinada

**ET** – Equipa de Tratamento

**IDT.IP** – Instituto da Droga e da Toxicodependência

**KLOTHO** – Programa de Identificação Precoce do VIH/sida

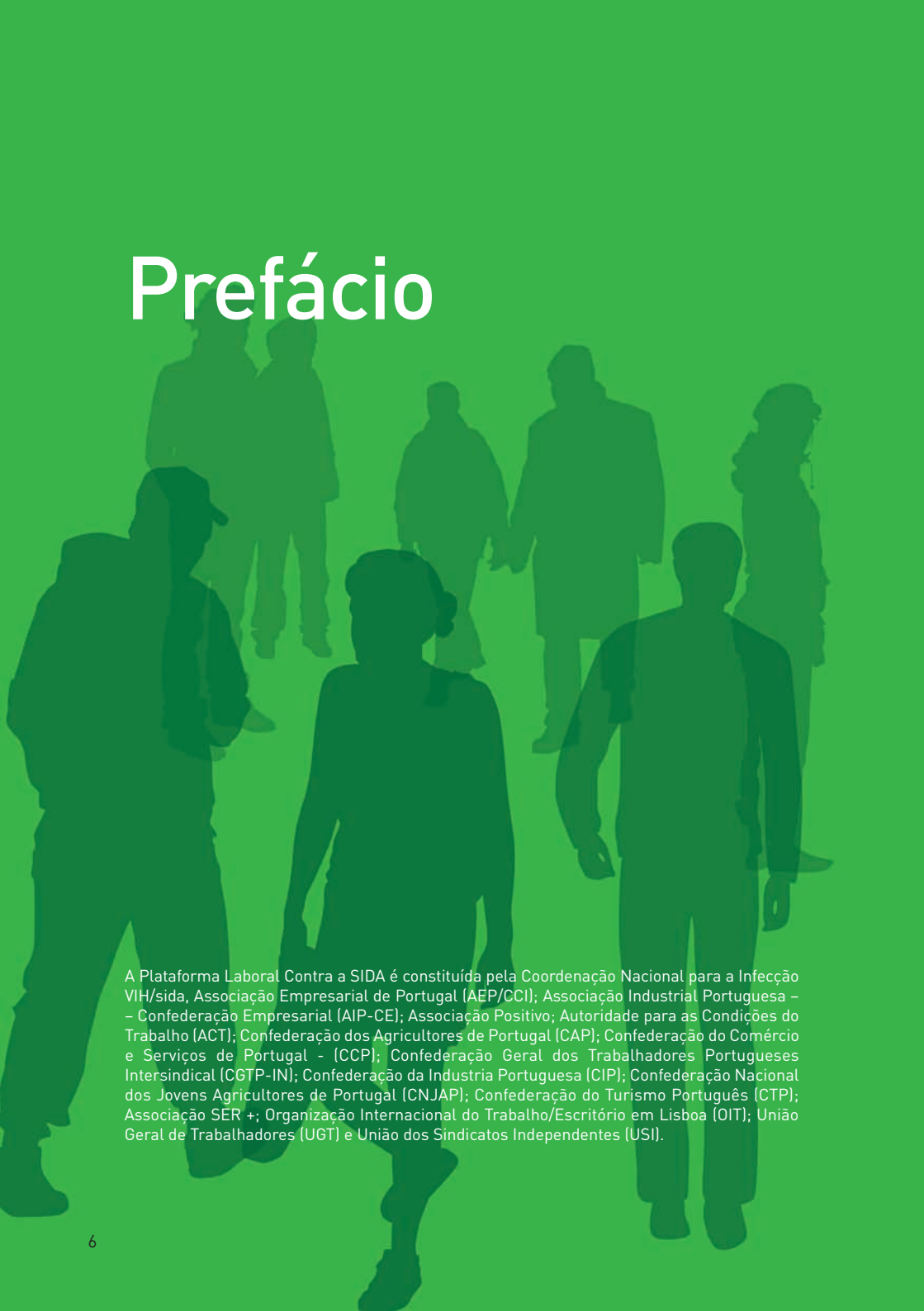
**RNCCI** – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

**SIDA** – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

**TAR** – Terapia Anti-Retrovírica

**VIH** – Vírus da Imunodeficiência Humana

# Prefácio

The background of the page features a collection of dark silhouettes of people in various poses and outfits, walking across the frame. The silhouettes are set against a light, textured background, creating a sense of movement and diversity. The overall aesthetic is clean and modern, with a focus on human figures.

A Plataforma Laboral Contra a SIDA é constituída pela Coordenação Nacional para a Infecção VIH/sida, Associação Empresarial de Portugal (AEP/CCI); Associação Industrial Portuguesa – Confederação Empresarial (AIP-CE); Associação Positivo; Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT); Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP); Confederação do Comércio e Serviços de Portugal - (CCP); Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses Intersindical (CGTP-IN); Confederação da Indústria Portuguesa (CIP); Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal (CNJAP); Confederação do Turismo Português (CTP); Associação SER +; Organização Internacional do Trabalho/Escritório em Lisboa (OIT); União Geral de Trabalhadores (UGT) e União dos Sindicatos Independentes (USI).

## Prefácio

Em todo o mundo estima-se que 40 milhões de pessoas vivam com a infecção VIH. A infecção atinge particularmente adultos jovens, pelo que o total da população activa terá já perdido 28 milhões de efectivos desde o início da epidemia. Sem acesso a tratamento, a dimensão da epidemia atingirá valores inaceitáveis, medidos em anos de vida perdidos, em destruição das estruturas económicas e das redes sociais.

Na última década, em particular nestes anos mais próximos, as novas terapêuticas reduziram significativamente a morbilidade e a mortalidade individuais associadas à infecção VIH, aumentando assim a esperança de vida das pessoas infectadas e melhorando a sua qualidade. Deste modo, assistimos a um crescendo de pessoas infectadas pelo VIH, que se encontram profissionalmente activas ou aptas a serem inseridos no mercado de trabalho.

A infecção VIH/sida traz associados problemas de desinformação, medo e discriminação que podem constituir obstáculos adicionais no local de trabalho. Para os ajudar a remover, surgiu em Portugal a Plataforma Laboral Contra a Sida, como resposta necessária e urgente dos intervenientes no mundo do trabalho aos desafios colocados pela infecção.

A Plataforma desenvolve assim a sua actividade, tendo a infecção VIH como questão laboral prioritária, através de uma rede que propõe a elaboração e contribui para a implementação de políticas de empresa e linhas de orientação dirigidas à resposta à infecção no local de trabalho, visando em particular o combate ao estigma e discriminação das pessoas infectadas pelo VIH.

A abrangência e diversidade dos elementos que a constituem, permite à Plataforma Laboral \* construir uma intervenção adequada no mundo do trabalho, levando em linha de conta a especificidade de cada sector laboral e, sobretudo, conciliando os interesses de dirigentes e de trabalhadores. Reconhecendo o meio laboral como um meio privilegiado para o desenvolvimento de programas de prevenção, formação e informação sobre o VIH, mas também a falta de informação convenientemente agregada, remetendo para linhas de actuação conjunta, surge este guia **Infecção VIH: Um guia de recursos**, que pretende ser um instrumento facilitador na identificação das instituições e equipamentos na área do VIH/sida, disponíveis a nível nacional.

Tem como destinatários empresas subscritoras do código de conduta e as empresas interessadas na compreensão da realidade social da infecção VIH e espera-se que facilite tanto o acesso à informação como promova um conhecimento adequado da realidade social da infecção a todos os intervenientes do mundo laboral.

# Enquadramento Legal



## Enquadramento Legal

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

#### **Artigo 12.º (Princípio da universalidade)**

1. Todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição.
2. As pessoas colectivas gozam dos direitos e estão sujeitas aos deveres compatíveis com a sua natureza.

#### **Artigo 13.º (Princípio da igualdade)**

1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.
2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

#### **Artigo 16.º (Âmbito e sentido dos direitos fundamentais)**

1. Os direitos fundamentais consagrados na Constituição não excluem quaisquer outros constantes das leis e das regras aplicáveis de direito internacional.
2. Os preceitos constitucionais e legais relativos aos direitos fundamentais devem ser interpretados e integrados de harmonia com a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

#### **Artigo 18.º (Força jurídica)**

1. Os preceitos constitucionais respeitantes aos direitos, liberdades e garantias são directamente aplicáveis e vinculam as entidades públicas e privadas.
2. A lei só pode restringir os direitos, liberdades e garantias nos casos expressamente previstos na Constituição, devendo as restrições limitar-se ao necessário para salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos.
3. As leis restritivas de direitos, liberdades e garantias têm de revestir carácter geral e abstracto e não podem ter efeito retroactivo nem diminuir a extensão e o alcance do conteúdo essencial dos preceitos constitucionais.

### **Artigo 20.º (Acesso ao direito e tutela jurisdicional efectiva)**

1. A todos é assegurado o acesso ao direito e aos tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos.
2. Todos têm direito, nos termos da lei, à informação e consulta jurídicas, ao patrocínio judiciário e a fazer-se acompanhar por advogado perante qualquer autoridade.
3. A lei define e assegura a adequada protecção do segredo de justiça.
4. Todos têm direito a que uma causa em que intervenham seja objecto de decisão em prazo razoável e mediante processo equitativo.
5. Para defesa dos direitos, liberdades e garantias pessoais, a lei assegura aos cidadãos procedimentos judiciais caracterizados pela celeridade e prioridade, de modo a obter tutela efectiva e em tempo útil contra ameaças ou violações desses direitos.

### **Artigo 25.º (Direito à integridade pessoal)**

1. A integridade moral e física das pessoas é inviolável.
2. Ninguém pode ser submetido a tortura, nem a tratos ou penas cruéis, degradantes ou desumanos.

### **Artigo 26.º (Outros direitos pessoais)**

1. A todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra, à reserva da intimidade da vida privada e familiar e à protecção legal contra quaisquer formas de discriminação.
2. A lei estabelecerá garantias efectivas contra a obtenção e utilização abusivas, ou contrárias à dignidade humana, de informações relativas às pessoas e famílias.
3. A lei garantirá a dignidade pessoal e a identidade genética do ser humano, nomeadamente na criação, desenvolvimento e utilização das tecnologias e na experimentação científica.
4. A privação da cidadania e as restrições à capacidade civil só podem efectuar-se nos casos e termos previstos na lei, não podendo ter como fundamento motivos políticos.

### **Artigo 58.º n.º 1 (Direito ao trabalho)**

1. Todos têm direito ao trabalho.

### **Artigo 59.º n.º 1 e 2 (Direitos dos trabalhadores)**

1. Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito:

**a)** À retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual, de forma a garantir uma existência condigna;

**b)** A organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da actividade profissional com a vida familiar;

**c)** A prestação do trabalho em condições de higiene, segurança e saúde;

**d)** Ao repouso e aos lazeres, a um limite máximo da jornada de trabalho, ao descanso semanal e a férias periódicas pagas;

**e)** À assistência material, quando involuntariamente se encontrem em situação de desemprego;

**f)** A assistência e justa reparação, quando vítimas de acidente de trabalho ou de doença profissional.

2. Incumbe ao Estado assegurar as condições de trabalho, retribuição e repouso a que os trabalhadores têm direito, nomeadamente:

**a)** O estabelecimento e a actualização do salário mínimo nacional, tendo em conta, entre outros factores, as necessidades dos trabalhadores, o aumento do custo de vida, o nível de desenvolvimento das forças produtivas, as exigências da estabilidade económica e financeira e a acumulação para o desenvolvimento;

**b)** A fixação, a nível nacional, dos limites da duração do trabalho;

**c)** A especial protecção do trabalho das mulheres durante a gravidez e após o parto, bem como do trabalho dos menores, dos diminuídos e dos que desempenhem actividades particularmente violentas ou em condições insalubres, tóxicas ou perigosas;

**d)** O desenvolvimento sistemático de uma rede de centros de repouso e de férias, em cooperação com organizações sociais;

**e)** A protecção das condições de trabalho e a garantia dos benefícios sociais dos trabalhadores emigrantes;

**f)** A protecção das condições de trabalho dos trabalhadores estudantes.

### **Artigo 63.º n.ºs 1, 3 e 4 (Segurança social e solidariedade)**

1. Todos têm direito à segurança social.

3. O sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

4. Todo o tempo de trabalho contribui, nos termos da lei, para o cálculo das pensões de velhice e invalidez, independentemente do sector de actividade em que tiver sido prestado.

### **Artigo 64.º n.º 1 (Saúde)**

1. Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.

## **CÓDIGO DO TRABALHO**

### **Artigo 16.º (Reserva da intimidade da vida privada)**

1. O empregador e o trabalhador devem respeitar os direitos de personalidade da contraparte, cabendo -lhes, designadamente, guardar reserva quanto à intimidade da vida privada.

2. O direito à reserva da intimidade da vida privada abrange quer o acesso, quer a divulgação de aspectos atinentes à esfera íntima e pessoal das partes, nomeadamente relacionados com a vida familiar, afectiva e sexual, com o estado de saúde e com as convicções políticas e religiosas.

### **Artigo 17.º (Protecção de dados pessoais)**

1. O empregador não pode exigir a candidato a emprego ou a trabalhador que preste informações relativas:

a) À sua vida privada, salvo quando estas sejam estritamente necessárias e relevantes para avaliar a respectiva aptidão no que respeita à execução do contrato de trabalho e seja fornecida por escrito a respectiva fundamentação;

b) À sua saúde ou estado de gravidez, salvo quando particulares exigências inerentes à natureza da actividade profissional o justifiquem e seja fornecida por escrito a respectiva fundamentação.

2. As informações previstas na alínea b) do número anterior são prestadas a médico, que só pode comunicar ao empregador se o trabalhador está ou não apto a desempenhar a actividade.

3. O candidato a emprego ou o trabalhador que haja fornecido informações de índole pessoal goza do direito ao controlo dos respectivos dados pessoais, podendo tomar conhecimento do seu teor e dos fins a que se destinam, bem como exigir a sua rectificação e actualização.
4. Os ficheiros e acessos informáticos utilizados pelo empregador para tratamento de dados pessoais do candidato a emprego ou trabalhador ficam sujeitos à legislação em vigor relativa à protecção de dados pessoais.
5. Constitui contra -ordenação muito grave a violação do disposto nos n.os 1 ou 2.

#### **Artigo 19.º (Testes e exames médicos)**

1. Para além das situações previstas em legislação relativa a segurança e saúde no trabalho, o empregador não pode, para efeitos de admissão ou permanência no emprego, exigir a candidato a emprego ou a trabalhador a realização ou apresentação de testes ou exames médicos, de qualquer natureza, para comprovação das condições físicas ou psíquicas, salvo quando estes tenham por finalidade a protecção e segurança do trabalhador ou de terceiros, ou quando particulares exigências inerentes à actividade o justifiquem, devendo em qualquer caso ser fornecida por escrito ao candidato a emprego ou trabalhador a respectiva fundamentação.
2. O empregador não pode, em circunstância alguma, exigir a candidata a emprego ou a trabalhadora a realização ou apresentação de testes ou exames de gravidez.
3. O médico responsável pelos testes e exames médicos só pode comunicar ao empregador se o trabalhador está ou não apto para desempenhar a actividade.
4. Constitui contra -ordenação muito grave a violação do disposto nos n.os 1 ou 2.

#### **Artigo 24.º (Direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho)**

1. O trabalhador ou candidato a emprego tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento no que se refere ao acesso ao emprego, à formação e promoção ou carreira profissionais e às condições de trabalho, não podendo ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, devendo o Estado promover a igualdade de acesso a tais direitos.

2. O direito referido no número anterior respeita, designadamente:

- a) A critérios de selecção e a condições de contratação, em qualquer sector de actividade e a todos os níveis hierárquicos;
- b) A acesso a todos os tipos de orientação, formação e reconversão profissionais de qualquer nível, incluindo a aquisição de experiência prática;
- c) A retribuição e outras prestações patrimoniais, promoção a todos os níveis hierárquicos e critérios para selecção de trabalhadores a despedir;
- d) A filiação ou participação em estruturas de representação colectiva, ou em qualquer outra organização cujos membros exercem uma determinada profissão, incluindo os benefícios por elas atribuídos.

3. O disposto nos números anteriores não prejudica a aplicação:

- a) De disposições legais relativas ao exercício de uma actividade profissional por estrangeiro ou apátrida;
- b) De disposições relativas à especial protecção de património genético, gravidez, parentalidade, adopção e outras situações respeitantes à conciliação da actividade profissional com a vida familiar.

4. O empregador deve afixar na empresa, em local apropriado, a informação relativa aos direitos e deveres do trabalhador em matéria de igualdade e não discriminação.

5. Constitui contra -ordenação muito grave a violação do disposto no n.º 1 e constitui contra -ordenação leve a violação do disposto no n.º 4.

### **Artigo 25.º (Proibição de discriminação)**

1. O empregador não pode praticar qualquer discriminação, directa ou indirecta, em razão nomeadamente dos factores referidos no n.º 1 do artigo anterior.

2. Não constitui discriminação o comportamento baseado em factor de discriminação que constitua um requisito justificável e determinante para o exercício da actividade profissional, em virtude da natureza da actividade em causa ou do contexto da sua execução, devendo o objectivo ser legítimo e o requisito proporcional.

3. São nomeadamente permitidas diferenças de tratamento baseadas na idade que sejam necessárias e apropriadas à realização de um objectivo legítimo, designadamente de política de emprego, mercado de trabalho ou formação profissional.

4. As disposições legais ou de instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho que justifiquem os comportamentos referidos no número anterior devem ser avaliadas periodicamente e revistas se deixarem de se justificar.

5. Cabe a quem alega discriminação indicar o trabalhador ou trabalhadores em relação a quem se considera discriminado, incumbindo ao empregador provar que a diferença de tratamento não assenta em qualquer factor de discriminação.

6. O disposto no número anterior é designadamente aplicável em caso de invocação de qualquer prática discriminatória no acesso ao trabalho ou à formação profissional ou nas condições de trabalho, nomeadamente por motivo de dispensa para consulta pré -natal, protecção da segurança e saúde de trabalhadora grávida, puérpera ou lactante, licenças por parentalidade ou faltas para assistência a menores.

7. É inválido o acto de retaliação que prejudique o trabalhador em consequência de rejeição ou submissão a acto discriminatório.

8. Constitui contra -ordenação muito grave a violação do disposto nos n.os 1 ou 7.

#### **Artigo 351.º (Noção de justa causa de despedimento)**

1. Constitui justa causa de despedimento o comportamento culposo do trabalhador que, pela sua gravidade e consequências, torne imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho.

2. Constituem, nomeadamente, justa causa de despedimento os seguintes comportamentos do trabalhador:

a) Desobediência ilegítima às ordens dadas por responsáveis hierarquicamente superiores;

b) Violação de direitos e garantias de trabalhadores da empresa;

c) Provocação repetida de conflitos com trabalhadores da empresa;

d) Desinteresse repetido pelo cumprimento, com a diligência devida, de obrigações inerentes ao exercício do cargo ou posto de trabalho a que está afecto;

e) Lesão de interesses patrimoniais sérios da empresa;

f) Falsas declarações relativas à justificação de faltas;

g) Faltas não justificadas ao trabalho que determinem directamente prejuízos ou riscos graves para a empresa, ou cujo número atinja, em cada ano civil, cinco seguidas ou 10 interpoladas, independentemente de prejuízo ou risco;

h) Falta culposa de observância de regras de segurança e saúde no trabalho;

i) Prática, no âmbito da empresa, de violências físicas, injúrias ou outras ofensas punidas por lei sobre trabalhador da empresa, elemento dos corpos sociais ou empregador individual não pertencente a estes, seus delegados ou representantes;

- j) Sequestro ou em geral crime contra a liberdade das pessoas referidas na alínea anterior;
- l) Incumprimento ou oposição ao cumprimento de decisão judicial ou administrativa;
- m) Reduções anormais de produtividade.

3. Na apreciação da justa causa, deve atender -se, no quadro de gestão da empresa, ao grau de lesão dos interesses do empregador, ao carácter das relações entre as partes ou entre o trabalhador e os seus companheiros e às demais circunstâncias que no caso sejam relevantes.

### **Artigo 381.º (Fundamentos gerais de ilicitude de despedimento)**

Sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes ou em legislação específica, o despedimento por iniciativa do empregador é ilícito:

- a) Se for devido a motivos políticos, ideológicos, étnicos ou religiosos, ainda que com invocação de motivo diverso;
- b) Se o motivo justificativo do despedimento for declarado improcedente;
- c) Se não for precedido do respectivo procedimento;
- d) Em caso de trabalhadora grávida, puérpera ou lactante ou de trabalhador durante o gozo de licença parental inicial, em qualquer das suas modalidades, se não for solicitado o parecer prévio da entidade competente na área da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

## **CÓDIGO CIVIL**

### **Artigo 70.º (Tutela geral da personalidade)**

1. A lei protege os indivíduos contra qualquer ofensa ilícita ou ameaça de ofensa à sua personalidade física ou moral.
2. Independentemente da responsabilidade a que haja lugar, a pessoa ameaçada ou ofendida pode requerer as providências adequadas às circunstâncias do caso, com o fim de evitar a consumação da ameaça ou atenuar os efeitos da ofensa cometida.

### **Artigo 80.º (Direito à reserva sobre a intimidade da vida privada)**

1. Todos devem guardar reserva quanto à intimidade da vida privada de outrem.
2. A extensão da reserva é definida conforme a natureza do caso e a condição das pessoas.

## **LEI N.º 46/2006 DE 28 DE AGOSTO QUE PROÍBE E PUNE A DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA DEFICIÊNCIA E DA EXISTÊNCIA DE RISCO AGRAVADO DE SAÚDE**

### **Artigo 1.º(Objecto)**

1. A presente lei tem por objecto prevenir e proibir a discriminação, directa ou indirecta, em razão da deficiência, sob todas as suas formas, e sancionar a prática de actos que se traduzam na violação de quaisquer direitos fundamentais, ou na recusa ou condicionamento do exercício de quaisquer direitos económicos, sociais, culturais ou outros, por quaisquer pessoas, em razão de uma qualquer deficiência.
2. O disposto na presente lei aplica-se igualmente à discriminação de pessoas com risco agravado de saúde.

### **Artigo 5.º (Discriminação no trabalho e no emprego)**

1. Consideram-se práticas discriminatórias contra pessoas com deficiência, para além do disposto no Código do Trabalho:

**a)** A adopção de procedimento, medida ou critério, directamente pelo empregador ou através de instruções dadas aos seus trabalhadores ou a agência de emprego, que subordine a factores de natureza física, sensorial ou mental a oferta de emprego, a cessação de contrato de trabalho ou a recusa de contratação;

**b)** A produção ou difusão de anúncios de ofertas de emprego, ou outras formas de publicidade ligada à pré-selecção ou ao recrutamento, que contenham, directa ou indirectamente, qualquer especificação ou preferência baseada em factores de discriminação em razão da deficiência;

**c)** A adopção pelo empregador de prática ou medida que no âmbito da relação laboral discrimine um trabalhador ao seu serviço.

2. É proibido despedir, aplicar sanções ou prejudicar por qualquer outro meio o trabalhador com deficiência por motivo do exercício de direito ou de acção judicial contra prática discriminatória.

3. As práticas discriminatórias definidas no n.º 1 não constituirão discriminação se, em virtude da natureza da actividade profissional em causa ou do contexto da sua execução, a situação de deficiência afecte níveis e áreas de funcionalidade que constituam requisitos essenciais e determinantes para o exercício dessa actividade, na condição de o objectivo ser legítimo e o requisito proporcional.

4. Para efeitos de aplicação do disposto no número anterior deverá ser analisada a viabilidade de a entidade empregadora levar a cabo as medidas adequadas, em função das necessidades de uma situação concreta, para que a pessoa portadora de deficiência tenha acesso a um emprego, ou que possa nele progredir, ou para que lhe seja ministrada formação, excepto se essas medidas implicarem encargos desproporcionados para a entidade empregadora.

5. Os encargos não são considerados desproporcionados quando forem suficientemente compensados por medidas promovidas pelo Estado em matéria de integração profissional de cidadãos com deficiência.

6. A decisão da entidade empregadora relativa à alínea a) do n.º 1 e a aferição do disposto nos n.os 4 e 5 do presente artigo carecem sempre de parecer prévio do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD).

## **CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

### **Artigo 5.º(Princípios da igualdade e da proporcionalidade)**

1. Nas suas relações com os particulares, a Administração Pública deve reger-se pelo princípio da igualdade, não podendo privilegiar, beneficiar, prejudicar, privar de qualquer direito ou isentar de qualquer dever nenhum administrado em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.

2. As decisões da Administração que colidam com direitos subjectivos ou interesses legalmente protegidos dos particulares só podem afectar essas posições em termos adequados e proporcionais aos objectivos a realizar.

## CÓDIGO PENAL

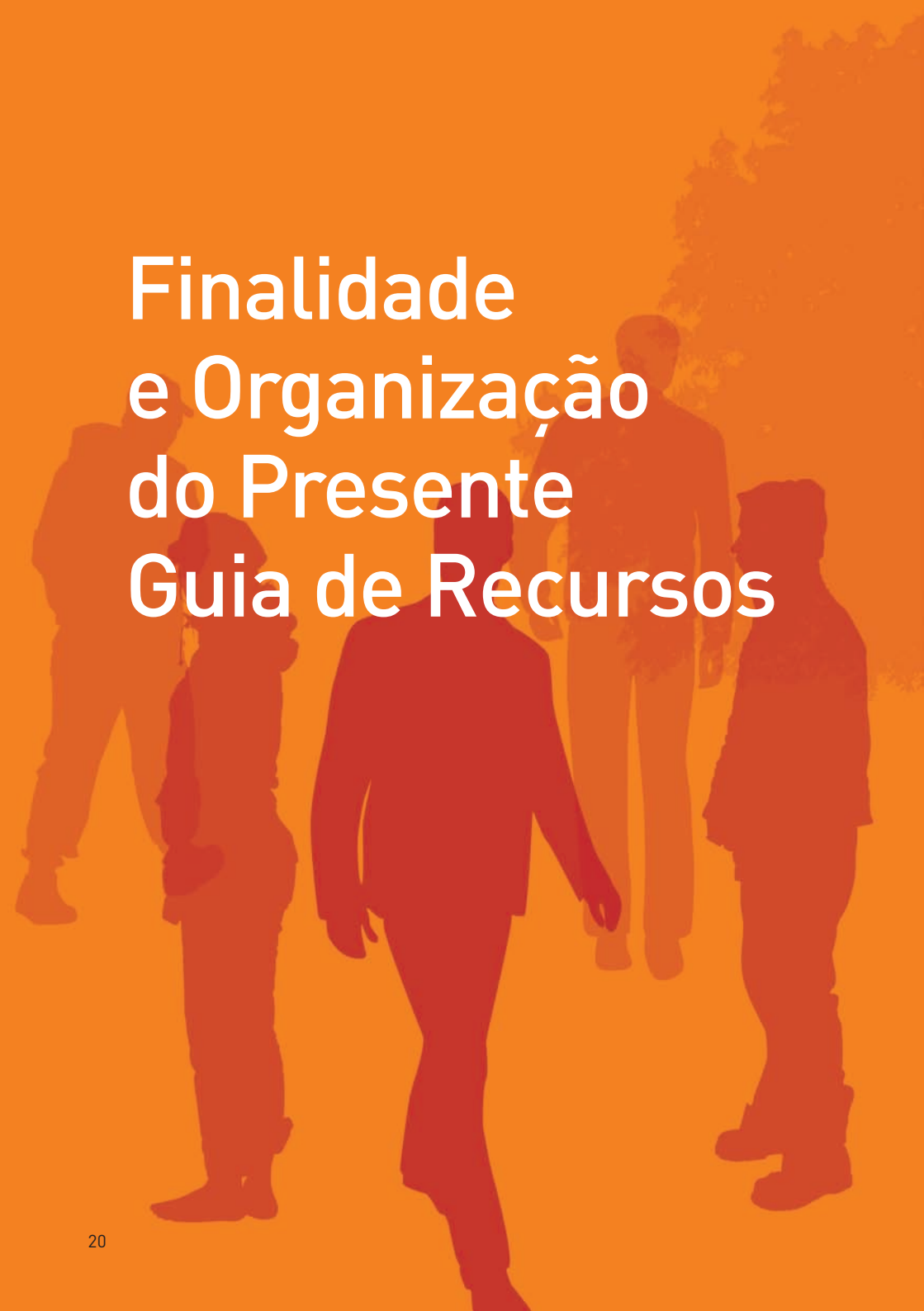
### **Artigo 150.º (Intervenções e tratamentos médico – cirúrgicos)**

1. As intervenções e os tratamentos que, segundo o estado dos conhecimentos e da experiência da medicina, se mostrarem indicados e forem levados a cabo, de acordo com as *leges artis*, por um médico ou por outra pessoa legalmente autorizada, com intenção de prevenir, diagnosticar, debelar ou minorar doença, sofrimento, lesão ou fadiga corporal, ou perturbação mental, não se consideram ofensa à integridade física.
2. As pessoas indicadas no nº anterior que, em vista das finalidades nele apontadas, realizarem intervenções ou tratamentos violando as *leges artis* e criarem, desse modo, um perigo para a vida ou perigo de grave ofensa para o corpo ou para a saúde são punidas com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias, se pena mais grave lhes não couber por força de outra disposição legal.

### **Artigo 156.º (Intervenções e tratamentos médico-cirúrgicos arbitrários)**

1. As pessoas indicadas no artigo 150º que, em vista das finalidades nele apontadas, realizarem intervenções ou tratamentos sem consentimento do paciente são punidas com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.
2. O facto não é punível quando o consentimento:
  - a) Só puder ser obtido com adiamento que implique perigo para a vida ou perigo grave para o corpo ou para a saúde; ou
  - b) Tiver sido dado para certa intervenção ou tratamento, tendo vindo a realizar-se outro diferente por se ter revelado imposto pelo estado dos conhecimentos e da experiência da medicina como meio para evitar um perigo para a vida, o corpo ou a saúde; e não se verificarem circunstâncias que permitam concluir com segurança que o consentimento seria recusado.
3. Se, por negligência grosseira, o agente representar falsamente os pressupostos do consentimento, é punido com pena de prisão até 6 meses ou com pena de multa até 60 dias.
4. O procedimento criminal depende de queixa.

# Finalidade e Organização do Presente Guia de Recursos

The background of the page is a solid, vibrant orange. Overlaid on this background are the silhouettes of five people, likely in business attire, walking along a path that recedes into the distance. The silhouettes are rendered in a darker shade of orange, creating a sense of depth and movement. The overall aesthetic is clean and professional.

## Finalidade e organização do presente guia de recursos

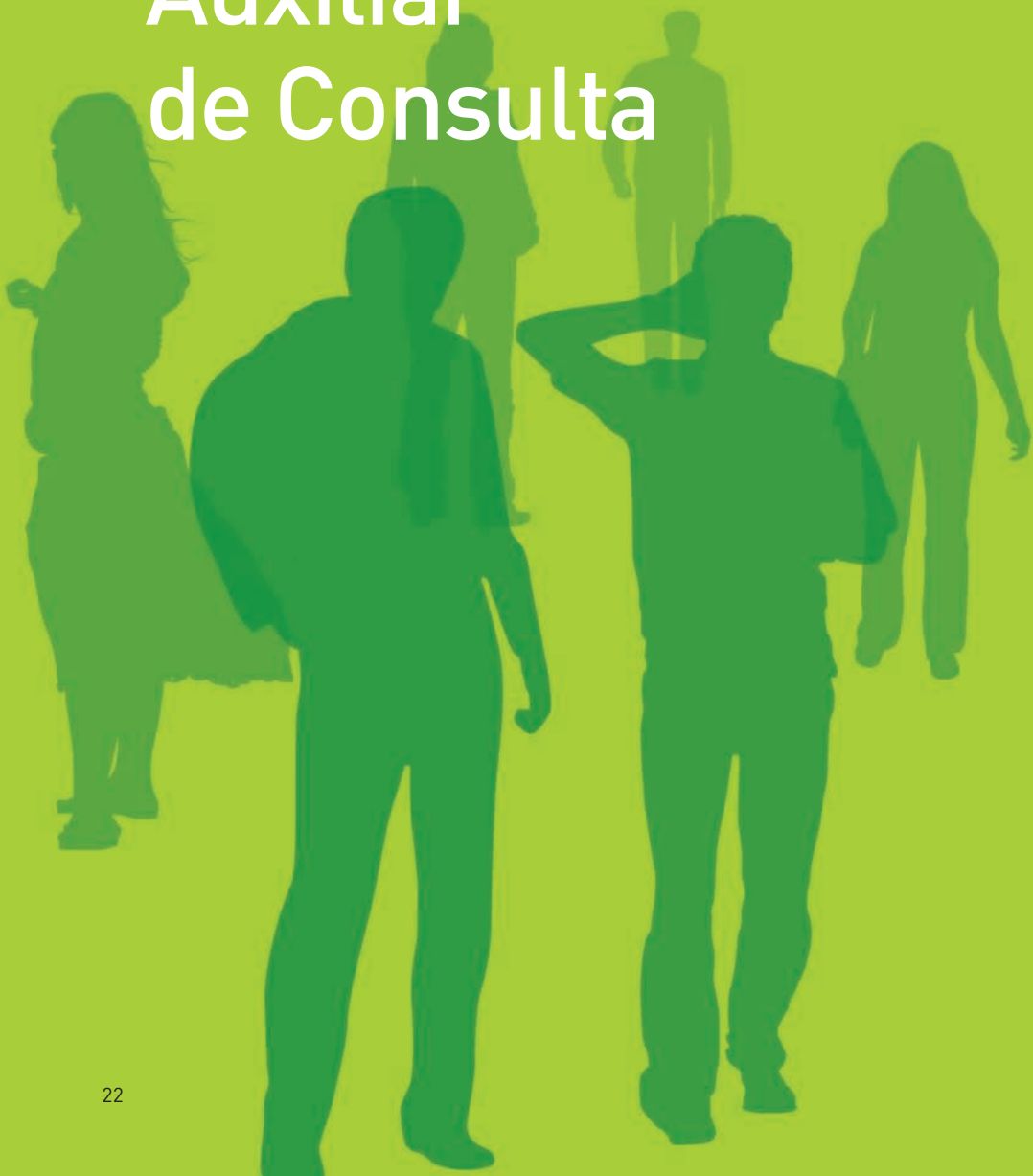
Este guia de recursos pretende ser um documento de consulta dos equipamentos e serviços disponíveis ao público em geral, a nível nacional, vocacionados para responder às necessidades das pessoas infectadas e afectadas pelo VIH.

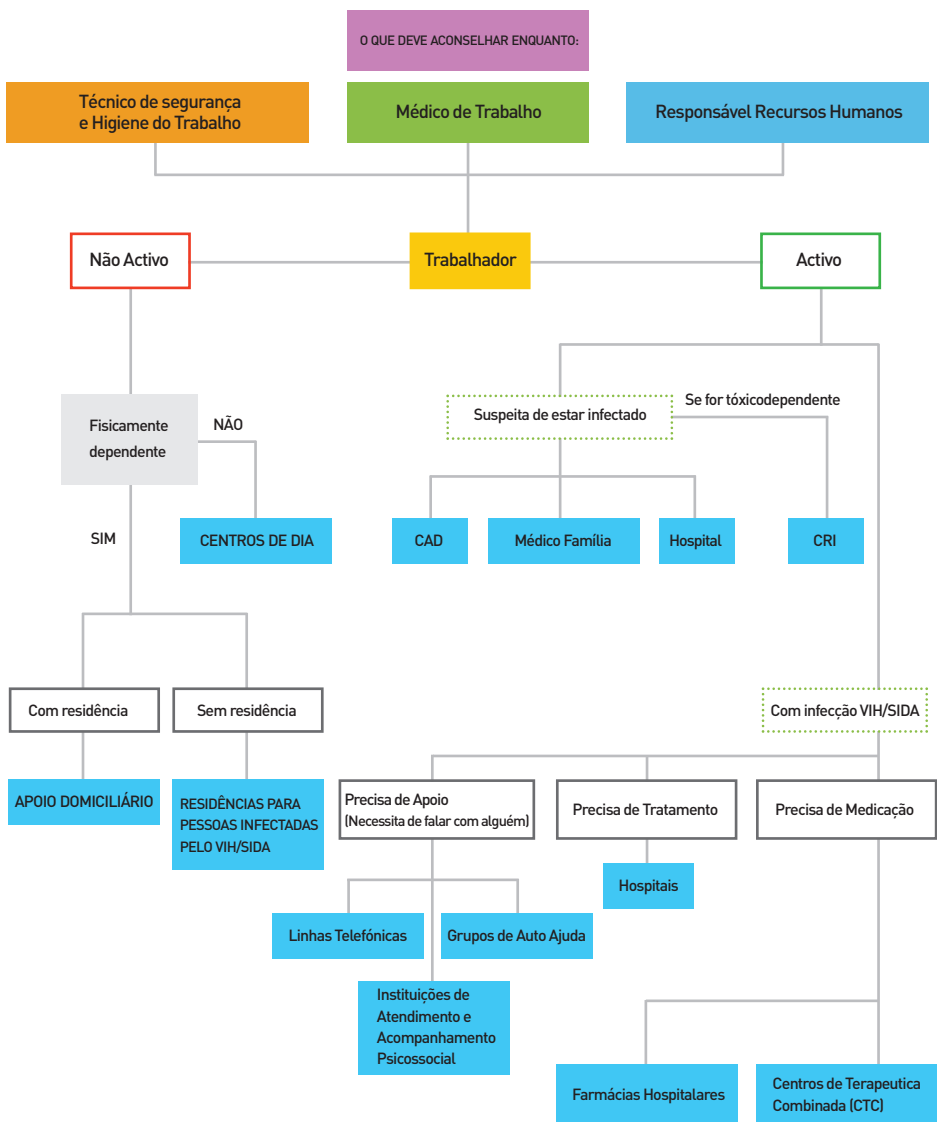
As informações respeitantes aos recursos de equipamentos e serviços disponíveis encontram-se distribuídas por distrito, listados por ordem alfabética sendo precedidas de uma caracterização sumária das estruturas existentes.

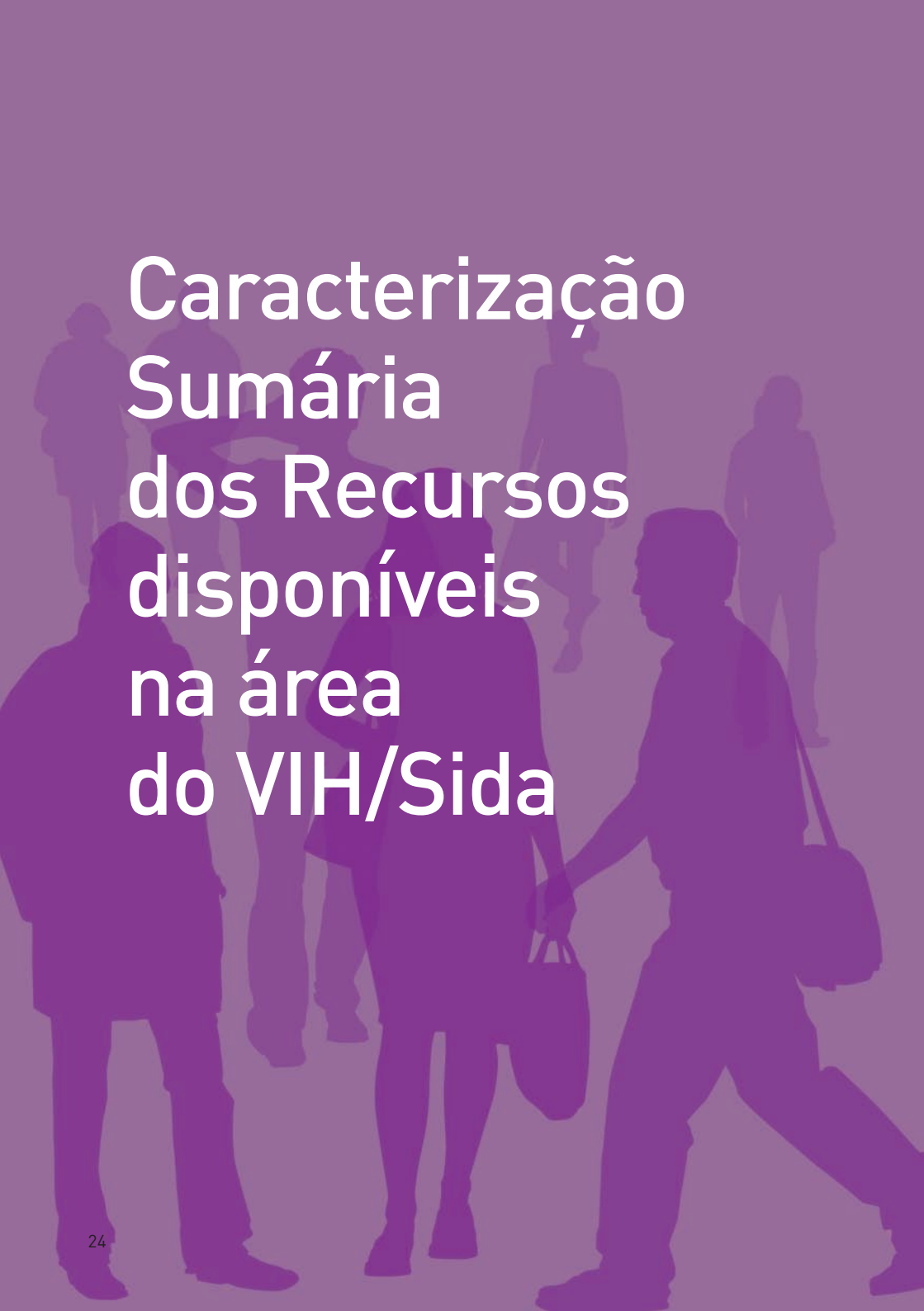
Também faz parte deste Guia de Recursos uma listagem, não exaustiva, de contactos telefónicos respeitante a diversas entidades e organizações nacionais relacionadas com esta temática.

A informação contida neste guia foi-nos fornecida pelas entidades públicas com responsabilidade nesta matéria.

# Auxiliar de Consulta







# Caracterização Sumária dos Recursos disponíveis na área do VIH/Sida

## Caracterização sumária dos recursos disponíveis na área do VIH/sida

### **APOIO DOMICILIÁRIO**

O apoio domiciliário que consiste na prestação de cuidados directos e personalizados. Inclui actividades de vida quotidiana, tais como higiene, conforto, alimentação, bem como a vigilância terapêutica, os cuidados directos de carácter físico e psicológico (por exemplo como cuidados de enfermagem), os cuidados indirectos tais como o apoio à gestão doméstica e à ligação com o meio social envolvente, permitindo à pessoa manter-se no seu meio natural de vida.

### **CENTROS DE ACONSELHAMENTO E DETECÇÃO PRECOCE DO VIH (CAD)**

Os Centros de Aconselhamento e Detecção são centros de diagnóstico de acesso voluntário e gratuito ao teste do VIH, com aconselhamento pré e pós teste, possibilitando a detecção precoce da infecção VIH, garantindo a sua confidencialidade.

### **CENTROS DE DIA**

Os centros de dia têm como objectivo:

- num primeiro nível, garantir a satisfação das necessidades básicas e o acompanhamento terapêutico, através da toma observada da medicação e a sensibilização para a importância da adesão terapêutica.
- num segundo nível, proporcionar um leque de respostas através de actividades para o treino de competências quer pessoais, sociais e/ou profissionais.

### **CENTROS DE RESPOSTAS INTEGRADAS (CRI)**

Os Centros de Respostas Integradas são unidades de intervenção local (serviços) que prestam cuidados globais às pessoas com problemas de dependência de substâncias ilícitas, (como por exemplo o ecstasy, a cocaína e a heroína), ou lícitas, (como por exemplo o álcool e tabaco), e seus envolventes, em regime ambulatorio, individualmente ou em grupo. Numa parceria entre o Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP (IDT/IP) e a Coordenação Nacional para a Infecção VIH/sida (CNSIDA), foi criado o programa de Identificação Precoce do VIH/sida através do teste rápido (Klitho), que permite a identificação precoce e a prevenção da infecção VIH em consumidores de substâncias ilícitas e lícitas. Estes centros também administram medicação anti-retrovírica em alguns doentes com dificuldade em cumprir a terapêutica prescrita.

## **CENTRO DE TERAPÊUTICA COMBINADA (CTC)**

Os Centros de Terapêutica Combinada são centros que reúnem no mesmo espaço físico um atendimento integrado a doentes com patologia infecciosa (tuberculose e VIH) e aditiva (heroinómanos).

## **GRUPOS DE AUTO AJUDA**

Os Grupos de Auto-Ajuda são pequenos grupos organizados e que integram pessoas que passam ou passaram por situação de infecção por VIH e toxicodependência. O objectivo destes Grupos é encontrar soluções pela partilha de experiências e troca de informação, promovendo assim a auto-estima, a auto-confiança e a estabilidade emocional do indivíduo, reduzindo o sentimento de isolamento.

## **HOSPITAIS**

Os Hospitais são serviços de saúde, de diferentes níveis de especialidades, constituídos por recursos tecnológicos e humanos especializados. A sua actividade é o diagnóstico, tratamento e a reabilitação, que pode ser desenvolvida em regime de internamento ou ambulatório. Em relação à infecção VIH/sida os hospitais, com Unidades ou Serviços de Doenças Infecciosas (ou Infecciologia) prestam o acompanhamento em ambulatório a utentes com a infecção VIH/sida e facultam a Terapia Anti-Retroviral (TAR) nas farmácias hospitalares. A marcação de consulta é habitualmente fácil e rápida, sendo apenas necessário apresentar análises comprovativas da infecção e/ou um relatório médico que referencia a situação.

## **INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL**

As Instituições de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial são uma resposta social, dirigida a pessoas infectadas e/ou afectadas pela infecção VIH/sida. Estes serviços fazem o atendimento, acompanhamento e ocupação em regime diurno. Têm como objectivos:

- informar, orientar e apoiar pessoas e famílias em situação de ruptura e isolamento familiar;
- prevenir situações de exclusão social e familiar e contribuir para o restabelecimento do equilíbrio funcional.

O apoio e acompanhamento prestado ao utente depende das respostas (serviços) disponíveis em cada uma das instituições, podendo passar por apoio económico; géneros alimentares; medicação; vestuário; produtos de higiene; apoio psicológico; apoio jurídico; ajudas técnicas; títulos de transporte, entre outros.


### **LINHAS TELEFÓNICAS DE ACONSELHAMENTO E APOIO**

As Linhas Telefónicas de Aconselhamento e Apoio são um serviço de aconselhamento telefónico gratuito que funciona a nível nacional. O atendimento é realizado por pessoal técnico com formação específica na área do VIH/Sida e o em aconselhamento telefónico.

### **RESIDÊNCIA PARA PESSOAS INFECTADAS PELO VIH/SIDA**

As Residências para Pessoas Infectadas pelo VIH/sida destinam-se a satisfazer a globalidade das necessidades básicas, desde a questão habitacional à adesão terapêutica, passando pelo desenvolvimento de apetências interrelacionais (evitando o isolamento e a perda de laços sociais) e (re) integração na comunidade, com o objectivo último da autonomização.

# Linhas Telefónicas de Aconselhamento e Apoio

The background of the page is a solid light blue color. Overlaid on this background are several dark blue silhouettes of people walking. In the foreground, a man with a shoulder bag is walking towards the right. Behind him, a woman is walking towards the left. In the background, there are more silhouettes of people, some standing and some walking, creating a sense of a busy public space. The overall aesthetic is clean and modern.

## Linhas Telefónicas de Aconselhamento e Apoio

### **LINHA NACIONAL DE EMERGÊNCIA**

Telefone: 112 – Serviço Gratuito

### **LINHA VIDA**

Horário: Dias úteis das 10h00 às 20h00

Telefone: 800 255 255 – Serviço Gratuito

### **LINHA DE NARCÓTICOS ANÓNIMOS**

Telefone(s): 800 202 013 – Serviço Gratuito

### **LINHA SOS SIDA**

Horário: Todos os dias das 18h00 às 22h00

Telefone: 800 201 040 – Serviço Gratuito

### **LINHA SOS PALAVRA AMIGA**

Apoio em situações de desequilíbrio psicológico e tentativa de suicídio

Horário: Dias úteis das 21h00 às 01h00

Telefone(s): 232 424 282

### **LINHA SIDA**

Horário: De 2ª a Sábado das 14h00 às 20h00

Telefone(s): 800 266 666 – Serviço Gratuito

### **CENTRO ANTI-DISCRIMINAÇÃO VIH/SIDA**

Linha de Apoio Jurídico e informativo

Telefone: 707 240 240

Horário: dias úteis das 9h30 às 12h30 e das 15h00 às 18h00

# Recursos Disponíveis por Distrito



# VIANA DO CASTELO



## CAD

### Serviço de Saúde Pública do Alto Minho

Rua de Caminha, nº 124

4900-468 Viana do Castelo

Tel: 258 807 247 Fax: 258 807 245

Horário: 3ª feira das 9h às 16h00 e 5ª feira das 13h às 19h00

## Centros de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial

### Gabinete Social de Atendimento à Família

#### Convento do Carmo

4900-459 Viana do Castelo

Tel: 258 829 138 Fax: 258 811 303

Email: geral@gaf.pt

Horário: das 9h às 12h30 e das 14h às 18h00

## Centro Hospitalar

### Hospital de Santa Luzia

Estrada de Santa Luzia

4901-858 Viana do Castelo

Tel: 258 802 100 Fax: 258 828 888

## CRI de Viana do Castelo

Rua da Bandeira, 249

4901-853 Viana do Castelo

Tel: 258 807 520

Equipa Técnica - Estrada de Sta Luzia, S/N

4900-408 Viana do Castelo

Director: Dr. Augusto Martins

Tel: 258 009 220 Fax: 258 824 893

Horário: das 9h às 12h30 e das 14h às 19h00

Email: CRI.vianacastelo@idt.min-saude.pt

# BRAGA

## Apoio Domiciliário

### **Centro Social e Paroquial de S. Lazaro – CRIAS**

Av. Imaculada Conceição, nº153  
4710-352 Braga  
Tel: 253 609 090 Fax: 253 609 099  
Email: centrosocialslazaro@sapo.pt  
Responsável: Dra. Rita Fernandes  
Tel: 253 261 500



## CAD

Largo das Carvalheiras, nº 52  
4700-027 Braga  
Tel: 253 271 684 Fax: 253 278 206  
Horário: 2ª,4ª,6ª feira, das 9h às 13h  
Email: cdlcs\_braga@bragatel.pt

## Centros de atendimento/Acompanhamento Psicossocial

### **Centro Social e Paroquial de S. Lazaro – CRIAS**

Av. Imaculada Conceição, nº153  
4710-352 Braga  
Tel: 253 609 090  
E-mail: centrosocialslazaro@sapo.pt

## Centros Hospitalares

### **Centro Hospitalar Alto Minho, E.P.E**

#### **Hospital de São Marcos**

Apartado 2242  
4701-965 Braga  
Tel: 253 206 340 Fax: 253 613 334

**Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E****Unidade de Guimarães**

Rua dos Cutileiros, Creixomil

4835-044 Guimarães

Tel: 253 540 330 Fax: 253 511 514

**CRI de Braga**

Rua Bernardo Sequeira, 556 R/C

4710-010 Braga

**Equipa Técnica de Braga**

Rua Conselheiro Januário, 157

4710-373 Braga

Tel: 253 008 690 Fax: 253 271 209

Email: ET.braga@idt.min-saude.pt

Horário: 2ª e 6ª das 9h00 às 17h30; 3ª, 4ª e 5ª 9h00 às 19h30

**Equipa Técnica de Guimarães**

Rua Joaquim de Meira, 259

4810-273 Guimarães

Tel: 253 300 85 10 Fax: 253 342 40 29

Email: ET.guimaraes@idt.min-saude.pt

Horário: 2ª e 6ª das 9h00 às 17h30; 3ª, 4ª e 5ª 9h00 às 19h30

# VILA REAL

## CAD

Rua Gonçalo Cristovão, nº 2

5000-686 Vila Real

Tel: 259 378 953

Horário: 2ª, 4ª e 6ª das 10h00 às 12h00; 3ª e 5ª das 14h00 às 16h00



## Centros Hospitalares

### Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E

Av. Noruega/Lordelo

5000-508 Vila Real

Tel: 259 300 500 Fax: 259 300 503

Responsável: Dr. Braga da Costa

### Hospital Distrital de Chaves

Av. Dr. Francisco Sá Carneiro

5400-249 Chaves

Telef: 276 300 900 Fax: 76 300 901

## CRI de Vila Real

Centro de Saúde Nº1, Rua Dr. Manuel Cardona

5000-558 Vila Real

Tel: 259 302 080 Fax: 259 302 089

Horário: Das 8h00 às 17h30

Encerrado na 2ª quarta-feira de cada mês

### Consulta descentralizada de ALIJÓ

Centro de Saúde de Alijó, Largo do Tapado

5070-045 Alijó

Tel: 259 959 363 Fax: 259 959 315

# BRAGANÇA

## CAD

### Instituto Português da Juventude

Rua Oróbio de Castro

5300-220 Bragança

Tel: 273 333 989 Fax: 273 333 988

Email: [cad@srsbraganca.min-saude.pt](mailto:cad@srsbraganca.min-saude.pt)

Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h às 13h e das 14h às 18h

## CRI de Bragança

Rua Alexandre Herculano, 205

5300-075 Bragança

Tel: 273 332 031 Fax: 273 332 042

Horário: das 9h00 às 18h00



# PORTO



## Aconselhamento Jurídico

**Associação Abraço – Centro de Apoio domiciliário João Carlos**

Rua do Pinhal, 8

4400-250 V.N. Gaia

Tel: 223 756 655

Email: pad.norte@abraço.pt

## Alimentação/Refeitório/Cantina Social

**Associação Abraço – Centro de Apoio domiciliário João Carlos**

Rua do Pinhal, 8

4400-250 V.N. Gaia

Tel: 223 756 655

Email: pad.norte@abraço.pt

## Apoio Domiciliário

**Liga Portuguesa De Profilaxia Social ADOMI**

Rua de Santa Catarina, 108 – 1/2andar

4000-442 Porto

Tel: 223 324 445 Fax: 222 087 936

Email: intervencao@lpps.pt

**Associação Abraço – Centro de Apoio domiciliário João Carlos**

Rua do Pinhal, 8

4400-250 V.N. Gaia

Tel: 223 756 655

Email: pad.norte@abraço.pt

## CAD

### **CAD VIH/SIDA PORTO**

Rua da Constituição, nº 1656  
4250-162 Porto  
Tel: 22 831 75 18 Fax: 22 831 75 08  
Email: cadporto@arsnorte.min-saude.pt  
Horário: 2ª feira: 14h às 22h  
3ª, 4ª e 5ª feiras: 8h30 às 20h  
6ª feira: 8h30 às 14h

## Centro de acompanhamento na adesão terapêutica

### **Associação Abraço – Centro de Apoio domiciliário João Carlos**

Rua do Pinhal, 8  
4400-250 V.N. Gaia  
Tel: 223 756 655  
Email: pad.norte@abraço.pt

## Centro de atendimento/Acompanhamento Psicossocial

### **Associação Abraço – Centro de Apoio domiciliário João Carlos**

Rua do Pinhal, 8  
4400-250 V.N. Gaia  
Tel: 223 756 655  
Email: pad.norte@abraço.pt/idt@abraço.pt

### **Fundação Portuguesa**

#### **“A Comunidade Contra A Sida” – Delegação da Região do Norte**

Rua dos Mercadores, 72  
4050-374 Porto  
Tel: 222 088 646  
Email: caojoporto@gmail.com

## Centro de apoio sócio-sanitário

### **Associação Médicos do Mundo – Porto Escondido**

Avenida do Conde, 6150 1º, sala 12,  
S. Mamede Infesta  
Tel: 229 039 064

## Centros Hospitalares

### **Hospital de S. João, E.P.E**

Alameda Professor Hernâni Monteiro  
4202-451 Porto

### **Hospital Joaquim Urbano**

Rua Câmara Pestana, 348  
4369-004 Porto

### **Hospital de Santo António**

Largo do Prof. Abel Salazar  
4099-001 Porto

### **Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia**

Rua Conceição Fernandes  
4434-502 Vila Nova de Gaia  
Tel: 227 865 100

### **Hospital São Gonçalo de Amarante**

Largo Sertório de Carvalho  
4600-037 Amarante

### **Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde**

Unidade da Póvoa de Varzim  
Largo das Dores  
4490-421 Póvoa de Varzim

### **Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E**

Rua Dr. Eduardo Torres  
4450 Matosinhos

### **Hospital Padre Américo de Vale de Sousa, S.A.**

Tapadinho – Guilhufe  
4560-162 Guilhufe

## CRI da Boavista

Avenida da Boavista, 2483  
4100-135 Porto  
Tel: 226 199 090

## CRI Oriental e Central do Porto

### **Cri Central**

Rua Damião de Góis, 270, 4050-223 Porto  
Tel: 220 045 010  
Email: cri.portoriental@idt.min-saude.pt

### **Equipa de Tratamento Oriental do Porto**

Praça Rainha D. Amélia, 4300-075 Porto  
Tel: 220 045 010

### **Equipa de Tratamento de Freamunde**

Praça 19 de Abril (Centro de Saúde de Freamunde)  
4590-295 Freamunde  
Tel: 255 86 32 01 Fax: 255 00 63 00

## CRI Ocidental do Porto

Rua Diogo Botelho, 1651/1653, 4150-268 Porto  
Tel: 220 044 600 Fax: 226 100 308  
Email: cri.portocidental@idt.min-saude.pt

### **Equipa de Tratamento da Cedofeita**

Rua Álvares Cabral, 328, 4050-040 Porto  
Tel: 220 028 880 Fax: 222 012 619

### **Equipa de Tratamento de Vila Nova de Gaia**

Rua do Jardim, 940 Vilar do Paraíso  
4405-824 Vila Nova de Gaia  
Tel: 220 028 460 Fax: 227 131 226

### **Equipa de Tratamento de Matosinhos**

Rua Roberto Ivens, 472, 4450-248 Matosinhos  
Tel: 220 028 800 Fax: 220 028 828

### **Equipa de Tratamento de Gondomar**

Caminho da Rua de Pevidal, r/c  
4420 Gondomar  
Tel: 220 045 030 Fax: 224 664 369

## **CTC**

### **Centro de Terapêutica Combinada**

R. da Câmara Pestana 348  
4369-004 Bonfim, Porto  
Tel: 225 899 550

## **PIAM do Conde - Projecto Integrado de Apoio à Maternidade**

Rua Alfredo Cunha, 367  
4450 – 024 Matosinhos  
Tel: 220 028 420

## **Residência para pessoas infectadas VIH/sida**

### **Associação Abraço – Centro de Apoio domiciliário João Carlos**

Rua do Pinhal, 8  
4400-250 V.N. Gaia  
Tel: 223 756 655  
Email: pad.norte@abraço.pt

## **Tratamento de roupas**

### **Associação Abraço – Centro de Apoio domiciliário João Carlos**

Rua do Pinhal, 8  
4400-250 V.N. Gaia  
Tel: 223 756 655  
Email: pad.norte@abraço.pt

# AVEIRO



## CAD

### **Centro de Saúde de Aveiro**

Praça Rainha D. Leonor, 3810 Aveiro

Tel: 234 378 650

Horário: 2ª a 6ª das 14h às 17h

## Centro de atendimento/Acompanhamento Psicossocial

### **Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira – O Trilho**

Rua Manuel Luís Leite Júnior, nº7

Tel: 256 837 240

## Centro Hospitalar

### **Hospital Infante D. Pedro, E.P.E**

Avenida Artur Rayara, 3814-501 Aveiro

Tel: 234 378 300

## CRI de Aveiro

Rua Conselheiro Luis Magalhães, nº32, 3800-137 Aveiro

Tel: 234 004 406

### **Equipa de Tratamento**

Estrada de S. Bernardo, 3810 Aveiro

Tel: 234 004 406

## CRI de Santa Maria da Feira

Rua Nossa Sra. das Febres - Vergada, 4535 Mozelos

Tel.: 22 745 35 50

## Equipa de Intervenção Directa

### **Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira – O Trilho**

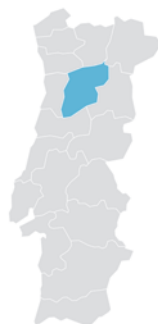
Rua Manuel Luís Leite Júnior, nº7

Tel: 256 837 240

# UISEU

## CAD

Av. Dr. António José de Almeida,  
Edifício da Segurança Social  
Laboratório de Saúde Pública  
3514-511 Viseu  
Tel: 232 419 923 Fax: 232 419 924  
Email: cad@srsviseu.min-saude.pt  
Horário: 2ª feira das 9h às 12h30  
3ª feira das 14h às 17h  
4ª feira das 11h às 15h  
5ª feira das 12h



## Centro Hospitalar

### Hospital de São Teotónio

Av. Rei D. Duarte  
3504-509 Viseu

### CRI de Viseu

Rua Serpa Pinto, nº124  
3500-220 Viseu  
Tel: 232 48 85 Fax: 232 448 084

### Equipa de Tratamento

Rua Cândido dos Reis, 22  
3510-056 Viseu  
Tel: 232 426 615 Fax: 232 421 150

# GUARDA

## CAD

### Centro de Saúde da Guarda

Parque de Saúde da Guarda

Av. Rainha D. Amélia, 6301-853 Guarda

Tel: 271 223 422

Horário: 2ª, 3ª e 4ª feira das 9h30 às 12h30 e das 14h às 16h30

## CRI da Guarda

Praça Luis de Camões, N.º 16, 6300 – 725 Guarda

Tel: 271 001 100 Fax: 271 224 059

Horário: 2ª feira e 5ª feira das 9h30 às 19h

3ª feira, 4ª feira e 6ª feira das 9h30 às 19h30

Email: cri.guarda@idt.min-saude.pt



# COIMBRA



## Aconselhamento Jurídico

**Caritas Diocesana de Coimbra**

**Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial viHda+**

Rua Antero de Quental, nº 11, 3000-032 Coimbra

Tel: 239 826 328

Email: sol.nascente@netcabo.pt

## Apoio Domiciliário

**Caritas Diocesana de Coimbra**

**Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial viHda+**

Rua Antero de Quental, nº 11, 3000-032 Coimbra

Tel: 239 826 328

Email: sol.nascente@netcabo.pt

## CAD

**Edifício BCG**

Av. Bissaya Barreto

3000-076 Coimbra

Tel: 239 487 400

Horário: Diariamente das 12h às 17h

## Centro de Acompanhamento na adesão terapêutica

**Caritas Diocesana de Coimbra**

**Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial viHda+**

Rua Antero de Quental, nº 11, 3000-032 Coimbra

Tel: 239 826 328

Email: sol.nascente@netcabo.pt

## Centros de atendimento/Acompanhamento Psicossocial

### **Caritas Diocesana de Coimbra**

#### **Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial viHda+**

Rua Antero de Quental, nº 11, 3000-032 Coimbra

Tel: 239 826 328

Email: sol.nascente@netcabo.pt

### **Fundação Portuguesa A Comunidade Contra A Sida**

Av. Fernão de Magalhães, 620, 3º

3000-174 Coimbra

Tel: 239 842 131 Fax: 239 842 062

Email: f.p.c.c.sida@mail.telepac.pt

## Centros Hospitalares

### **Hospital da Universidade de Coimbra**

Praceta Prof. Mota Pinto

3004-561 Coimbra

### **Hospital Geral C.H.C., E.P.E**

Quinta dos Vales

3041-801 S. Martinho do Bispo

## CRI de Coimbra

Rua Bernardo de Albuquerque, nº90

300-071 Coimbra

Tel: 239 008 840 Fax: 239 405 333

### **Equipa de Tratamento**

Rua Pinheiro Chagas, 88

3000-333 Coimbra

Tel: 239 487 180 Fax: 239 704 298

### **Equipa de Tratamento da Figueira da Foz**

Rua Drº Calado, nº2

3080-153 Figueira da Foz

Tel: 233 002 080 Fax: 233 434 269

## Prestação de cuidados continuados

**Caritas Diocesana de Coimbra**

**Unidade de Longa Duração e Manutenção Farol**

Rua D. João Peculiar, nº 76 Tovim

3030-359 Coimbra

Tel: 239 796 610

Email: uldm\_farol@mail.telepac.pt

## Residência para pessoas infectadas VIH/sida

**Caritas Diocesana de Coimbra**

**Unidade de Longa Duração e Manutenção Farol**

Rua D. João Peculiar, nº 76 Tovim

3030-359 Coimbra

Tel: 239 796 610

Email: uldm\_farol@mail.telepac.pt

## Tratamento de roupas

**Caritas Diocesana de Coimbra**

**Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial viHda+**

Rua Antero de Quental, nº 11, 3000-032 Coimbra

Tel: 239 826 328

Email: sol.nascente@netcabo.pt

# CASTELO BRANCO



## CAD

### **Centro de Diagnóstico Pulmonar**

Rua Amato Lusitano, n.º 25

6000-150 Castelo-Branco

Tel: 272 324 973/4

Horário: 2ª das 14h às 19h

3ª, 4ª e 6ª Feira das 9h às 13h e das 14h às 19h

## CRI de Castelo Branco

Rua Eng.º Frederico Ullrich, n.º 47

6000-223 Castelo Branco

Tel: 272 001 050 Fax: 272 321 310

Email: cri.castelobranco@idt.min-saude.pt

Horário: 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00

### **Equipa de tratamento da Covilhã**

Avenida 25 de Abril (Antigo Posto Médico)

6200-034 Covilhã

Tel: 275 330 370 Fax: 275 315 081

Horário: 9h30 às 13h00 e das 14h00 às 19h00

# LEIRIA



## Aconselhamento Jurídico

### Associação Novo Olhar – Porta Azul

Rua do Comércio, nº 5, 2.º Esq.

2400-124 Leiria

Tel: 244 833 268 Fax: 244 837 957

Email: [assnovo.olhar@iol.pt](mailto:assnovo.olhar@iol.pt)

## CAD

### Centro de saúde Dr. Gorjão Henriques

#### Laboratório de saúde pública

Rua General Norton de Matos

2410-272 Leiria

Tel: 244 816 400 Secretariado: 244 816 420 Fax: 244 811 390

Email: [secdir@csghenriques.srleiria.min-saude.pt](mailto:secdir@csghenriques.srleiria.min-saude.pt)

Horário: 9h00 às 20h00

## Centro de atendimento/Acompanhamento Psicossocial

### Associação Novo Olhar – Porta Azul

Rua do Comércio, nº 5, 2.º Esq.

2400-124 Leiria

Tel: 244 833 268 Fax: 244 837 957

Email: [assnovo.olhar@iol.pt](mailto:assnovo.olhar@iol.pt)

Horário: 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00

## Centros Hospitalares

### Centro Hospitalar Caldas da Rainha

Rua Diário de Notícias

2500-176 Caldas da Rainha

Tel: 262 830 300 Fax: 262834757

Web site: [www.chrainha.min-saude.pt](http://www.chrainha.min-saude.pt)

### **Hospital de S. Pedro Gonçalves Telmo**

Rua General Humberto Delgado  
2520-447 Peniche  
Tel: 262 780 900 Fax: 262 780 999  
Email: geral@hpeniche.min-saude.pt

### **CRI de Leiria**

Rua Dr. Manuel Magalhães Pessoa, N.º 1, r/ch esq.,  
2410-131 Leiria  
Tel: 244 008 700 Fax: 244 870 331  
Email: cri.leiria@idt.min-saude.pt  
Horário: Das 9h às 13h e das 14h às 17h

### **Equipa de Tratamento de Pombal**

Rua de Santa Luzia, N.º 41,  
3100-483 Pombal  
Tel: 236 002 090 Fax: 236 214 147  
Email: et.pombal@idt.min-saude.pt  
Horário: Das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00

### **Equipa de Tratamento de Peniche**

Zona Industrial da Prageira  
R. dos Alcatrazes Rua de Santa Luzia, n.º 41, 2520-621 Leiria  
Tel: 262 001 230 Fax: 262 798 343  
Email: catlitoraloste@gmail.com  
Horário: Das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00

### **Equipa de Intervenção Directa**

#### **Associação Novo Olhar – Porta Azul**

Rua do Comércio, nº 5, 2.º Esq.  
2400-124 Leiria  
Tel: 244 833 268 Fax: 244 837 957  
Email: assnovo.olhar@iol.pt

# SANTARÉM

## Apoio Domiciliário

### Santa Casa da Misericórdia de Santarém

Largo Cândido dos Reis – Apartado 17, 2001-901 Santarém

Tel: 243 305 260 Redes móveis: 914 955 686 / 933 052 600 / 964 257 066

Fax: 243 305 269

Email: (Serviços Administrativos) geral@scms.pt

Horário: 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30



## CAD

### Hospital Distrital de Santarém, E.P.E

Av. Bernardo Santareno, Piso 0, consulta externa

Tel: geral: 243 300 200 linha azul: 243 370 578 Fax: 243 370 220

Email: hdsca@hds.min-saude.pt

Horário: consulta externa: 3ª e 4ª feira, das 16h às 20h

### Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E

#### Hospital de Torres Novas

Av. Xanana Gusmão – apartado 45,

2350-745 Torres Novas

Tel: 249 810 100 Fax: 249 810 106

Email: tnovas@chmt.min-saude.pt

Horário: 5ª feira das 16h às 20h

## Centros de atendimento/Acompanhamento Psicossocial

### Santa Casa da Misericórdia de Santarém

Largo Cândido dos Reis – Apartado 17, 2001-901 Santarém

Tel: 243 305 260 Redes móveis: 914 955 686 / 933 052 600 / 964 257 066

Fax: 243 305 269

Email: (Serviços Administrativos) geral@scms.pt

Horário: 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30

### **Liga dos Amigos do Hospital de Santarém**

Apartado 12, 2001-901 Santarém

Tel: 243 307 080 Fax: 243 307 088

Horário: 9h00 às 18h00

## **Centro de Dia**

### **Santa Casa da Misericórdia de Santarém**

Largo Cândido dos Reis – Apartado 17, 2001-901 Santarém

Tel: 243 305 260 Fax: 243 305 269

Email: (Serviços Administrativos) geral@scms.pt

Horário: 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30

## **Centros Hospitalares**

### **Hospital Distrital de Santarém, E.P.E**

Av. Bernardo Santareno, Piso 0, consulta externa

Tel: geral: 243 300 200 linha azul: 243 370 578 Fax: 243 370 220

Email: hdsca@hds.min-saude.pt

Horário: consulta externa: 3ª e 4ª feira, das 16h às 20h

### **Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E**

#### **Hospital Nossa Senhora da Graça**

Av. Maria de Lourdes de Mello Castro – Ap. 118 2304-909 Tomar

Tel: 249 320 100 Fax: 249 320 122

Email: tomar@chmt.min-saude.pt

### **Centro Hospitalar Médio Tejo, E.P.E**

#### **Hospital de Torres Novas**

Av. Xanana Gusmão Apartado 45, 2350-754 Torres Novas

Tel: 249 810 100 Fax: 249 810 106

Email: tnovas@chmt.min-saude.pt

Horário: 5ª feira das 16h às 20h

## Creche

### **Santa Casa da Misericórdia de Santarém**

Largo Cândido dos Reis – Apartado 17, 2001-901 Santarém

Tel: 243 305 260 Fax: 243 305 269

Email: [Serviços Administrativos] geral@scms.pt

Horário: 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30

## CRI de Santarém

Largo Manuel António das Neves, nº 2 e 4

2000-038 Santarém

Tel: 243 309 360 Fax: 243 332 987

Email: cat.santarem@idt.min-saude.pt

Horário: 10h00 às 18h00

# PORTALEGRE

## Centros Hospitalares

**Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano**

**Hospital Doutor José Maria Grande**

Av. de Stº. António

Apartado 328

7301-853 Portalegre

**Hospital de Santa Luzia de Elvas**

Rua Mariana Martins

7350-954 Elvas

## CRI de Portalegre

Rua S. Pedro (Antigo Sanatório Rodrigues Gusmão)

7300 Portalegre

Tel: 245 330 89 Fax: 245 205 305

Rua de S. Pedro

7300 Portalegre

Tel: 245 009 070 Fax: 245 330 199



# LISBOA

## Aconselhamento Jurídico

### **Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/sida**

Largo José Luís Champalimaud, n.º 4 A

1600-110 Lisboa

Tel: 217 997 500/15 Fax: 217 997 599

Email: abraço@netcabo.pt / margarida.martins@abraço.pt

### **Associação Jovens Promotores da Amadora Saudável**

#### **AJPAS - Viver com VIH**

Praceta Bento Moura de Portugal - Bairro Girasol - Venda Nova

2700-109 Amadora

Tel: 214 746 048 Fax: 214 746 048

Email: ajpasvih@netcabo.pt

### **Liga Portuguesa Contra a SIDA**

Rua do Crucifixo, 40 – 4.º Esq.

1100-183 Lisboa

Tel: 213 225 577 Fax: 213 479 376

Email: ma.saraiva@ligacontrasida.org

### **Liga Portuguesa Contra a SIDA – Centro de Atendimento e Apoio Integrado LPCS**

#### **Cuidar de Nós – Centro de Atendimento e Apoio Integrado de Odivelas**

Rua Principal, n.º 34 A, r/c A,

2620-354 Ramada

Tel: 219 323 004 Fax: 219 325 314

Email: cuidardenos.odivelas@ligacontrasida.org



## Centro Anti-Discriminação VIH/SIDA

### **Linha de Apoio Jurídico e informativo**

Rua André Homem, Edifício Ser+

2750-783 Cascais

Tel: 707 240 240

Horário: dias úteis das 9h30 às 12h30 e das 15h às 18h

Email: seufosseseropositivo@gmail.com

## Alimentação/Refeitório/Cantina Social

### **Ser+**

#### **Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida**

Rua André Homem, Edifício Ser+

2750-783 Cascais

Tel: 214 814 130 Fax: 214 814 139

Email: sermais.org@gmail.com

Web site: www.sermiais.com.pt

#### **Abraço – Associação de Apoio a Pessoas Com VIH/sida**

#### **Centro de Apoio Domiciliário Dr. José Luís Champalimaud**

Largo José Luís Champalimaud, n.º 4 A

1600-110 Lisboa

Tel: 217 997 500 Fax: 217 997 509

#### **Associação Jovens Promotores da Amadora Saudável**

#### **AJPAS – Viver com VIH**

Praceta Bento Moura de Portugal – Bairro Girasol – Venda Nova

2700-109 Amadora

Tel: 214 746 048 Fax: 214 746 048

Email: vih@ajpas.org

#### **Liga Portuguesa Contra a SIDA – Centro de Atendimento e Apoio Integrado LPCS**

#### **Cuidar de Nós – Centro de Atendimento e Apoio Integrado de Odivelas**

Rua Principal, n.º 34 A, r/c A, Pedernais

2620-354 Ramada

Tel: 219 323 004 Fax: 219 325 314

Email: cuidardenos.odivelas@ligacontrasida.org

### **O Companheiro, Associação De Fraternidade Cristã**

Avenida Mar Teixeira Rebelo Lisboa

1500 Lisboa

Tel: 217 155 757

Web site: <http://www.companheiro>

## **Apoio Domiciliário**

### **Abraco – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/sida**

Largo José Luís Champalimaud, nº 4 A

1600-110 Lisboa

Tel: 217 997 500/15 Fax: 217 997 599

Email: [abraco@netcabo.pt](mailto:abraco@netcabo.pt) / [margarida.martins@abraco.pt](mailto:margarida.martins@abraco.pt)

### **Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos**

Av. Loureiro, n. 394 Carcavelos

2775-999 Carcavelos

Tel: 214 578 952 Fax: 214 576 768

Email: [ccpc@netcabo.pt](mailto:ccpc@netcabo.pt)

### **Santa Casa da Misericórdia Lisboa**

#### **Centro de Santa Maria Madalena**

Av. Almirante Reis, nº16, R/c esq./ Rua dos Anjos nº7 A E 7B

1150-018 Lisboa

Tel: 218 802 150/1 Fax: 218 802 159

Email: [centro.mariamadalena@scml.pt](mailto:centro.mariamadalena@scml.pt)

### **SOL – Associação de Apoio às Crianças VIH/sida – o “Sol” de gente pequenina que luta como gente grande**

Rua Pedro Calmon, 29

1300 – 455 LISBOA

Tel: 213 625 771 Fax: 213 625 773

Email: [associacaosol@netcabo.pt](mailto:associacaosol@netcabo.pt)

### **Associação Jovens Promotores da Amadora Saudável**

#### **AJPAS - Viver com VIH**

Praceta Bento Moura de Portugal - Bairro Girasol - Venda Nova

2700-109 Amadora

Tel/Fax: 214 746 048

Email: [ajpasvih@netcabo.pt](mailto:ajpasvih@netcabo.pt)

### **Associação Passo a Passo com a criança e a família – Integrar a diferença**

Av. Ceuta Norte – Quinta do Loureiro, Lote 8, Loja 2

1350-410 Lisboa

Tel: 213 622 793 Fax: 213 622 794

Email: passoapasso@sapo.pt

## **CAD**

### **Centro de Saúde da Lapa**

Rua de São Ciro, nº 36

1200-831 Lisboa

Tel: 213 930 151/2

Horário: 2ª,4ª feira, das 12h às 18h30

3ª,5ª,6ª feira, das 10h às 16h30

### **Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso**

Av. Dr. Mário Moutinho - Restelo

1400-136 Lisboa

Tel: 213 031 427

Horário: De 2ª a 6ª das 9h30 às 14h

## **Centro de atendimento/Acompanhamento Psicossocial**

### **Associação Passo a Passo com a criança e a família – Integrar a diferença**

Av. Ceuta Norte – Quinta do Loureiro, Lote 8, Loja 2

1350-410 Lisboa

Tel: 213 622 793 Fax: 213 622 794

Email: passoapasso@sapo.pt

### **O companheiro – Associação de Fraternidade Cristã**

Avenida Mar Teixeira Rebelo Lisboa

1500 Lisboa

Tel: 217 155 757

Web site: [www.companheiro.org](http://www.companheiro.org)

### **Centro S. Martinho de Lima**

Tv. Corpo Santo, 32-34  
1200-131 Lisboa  
Tel: 213 479 460 / 213 423 280  
Email: csmlima@gmail.com

### **O Ninho**

Rua Luciano Cordeiro n° 59 4º  
1150-212 Lisboa  
Tel/Fax: 213 527 444 Tel: 213 530 273  
Email: geral@oninho.pt

### **Movimento de Defesa da Vida**

Rua da Beneficência, n°7  
1050-034 Lisboa  
Tel: 217 994 530 Fax: 217 994 531  
Email: geral@mdvida.pt

### **Fundação Portuguesa A Comunidade Contra A Sida – Caoj - Centro De Aconselhamento E Orientação De Jovens**

R. Nossa Senhora da Ajuda, Caramão da Ajuda,  
1400-254 LISBOA  
Tel: 213 611 329  
Email: caoj\_fpccsida@sapo.pt

### **Positivo – Grupos de Apoio e Auto Ajuda**

Rua S. Paulo, 216, 1º A  
1200-429 Lisboa  
Tel: 213 422 976 Fax :213 424 346  
Email: info@positivo.org.pt  
Web site: www.positivo.org.pt

### **Santa Casa da Misericórdia Lisboa**

#### **Centro de Santa Maria Madalena**

Av. Almirante Reis, n°16, R/c esq./ Rua dos Anjos n°7 A E 7B  
1150-018 Lisboa  
Tel: 218 802 150/1 Fax: 218 802 159  
Email: centro.mariamadalena@scml.pt

**Associação Meio Caminho – Casa do Quero**

Rua Barbosa Do Bocage, N°18, c/v A

Mira Sintra

2735-389 Cacém

Tel: 219 188 097 Fax: 219 188 098

Email: casadoquero@hotmail.com

**Associação Jovens Promotores da Amadora Saudável****AJPAS - Viver com VIH**

Praceta Bento Moura de Portugal - Bairro Girasol - Venda Nova

2700-109 Amadora

Tel: 214 746 048 Fax: 214 746 048

Email: ajpasvih@netcabo.pt

**Liga Portuguesa Contra a SIDA –****Centro de Atendimento e Apoio Integrado LPCS – Cuidar de Nós**

Rua Principal, n.º 34 A, r/c A,

2620-354 Ramada

Tel: 219 323 004 Fax: 219 325 314

Email: cuidardenos.odivelas@ligacontrasida.org

**Ser+****Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida**

Rua André Homem, Edifício Ser+

2750-783 Cascais

Tel: 214 814 130 Fax: 214 814 139

Email: sermais.org@gmail.com

Web site: www.sermiais.com.pt

**Abraco – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/sida**

Largo José Luís Champalimaud, n° 4 A

1600-110 Lisboa

Tel: 217 997 500/15 Fax: 217 997 599

Email: abraco@netcabo.pt / margarida.martins@abraco.pt

### **Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos**

Av. Loureiro, n. 394 Carcavelos  
2775-999 Carcavelos  
Tel: 214 578 952 Fax: 214 576 768  
Email: ccpc@netcabo.pt

### **“Casa Jubileu”**

Av. 25 de Abril, nº17 – Madorna  
2785-755 S. Domingos de Rana

## **Centro de acompanhamento na adesão terapêutica**

### **Ser+**

#### **Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida**

Rua André Homem, Edifício Ser+  
2750-783 Cascais  
Tel: 214 814 130 Fax: 214 814 139  
Email: sermais.org@gmail.com  
Web site: www.sermiais.com.pt

#### **Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/sida**

Largo José Luís Champalimaud, nº 4 A  
1600-110 Lisboa  
Tel: 217 997 500/15 Fax: 217 997 599  
Email: abraço@netcabo.pt / margarida.martins@abraço.pt

#### **Santa Casa da Misericórdia Lisboa**

##### **Centro de Santa Maria Madalena**

Av. Almirante Reis, nº16, R/c esq./ Rua dos Anjos nº7 A E 7B  
1150-018 Lisboa  
Tel: 218 802 150/1 Fax: 218 802 159  
Email: centro.mariamadalena@scml.pt

#### **Associação Meio Caminho – Casa do Quero**

Rua Barbosa Do Bocage, Nº18, c/v A - Mira Sintra  
2735-389, Cacém.  
Tel: 219 188 097 Fax: 219 188 098  
Email: casadoquero@hotmail.com

### **Associação Jovens Promotores da Amadora Saudável**

#### **AJPAS - Viver com VIH**

Praceta Bento Moura de Portugal - Bairro Girasol - Venda Nova

2700-109 Amadora

Tel /Fax: 214 746 048

Email: ajpasvih@netcabo.pt

### **Liga Portuguesa Contra a SIDA**

#### **Centro de Atendimento e Apoio Integrado**

Rua do Crucifixo, 40 – 4ºEsq.

1100-183 Lisboa

Tel: 213 225 577 Fax: 213 479 376

Email: ma.saraiva@ligacontrasida.org

## **Centros de Dia**

### **Santa Casa da Misericórdia Lisboa**

#### **Centro de Santa Maria Madalena**

Av. Almirante Reis, nº 16 / Rua dos Anjos nº 7 A e 7 B

1150-018 Lisboa

Tel: 218 802 150/1 Fax: 218 802 159

Email: centro.mariamadalena@scml.pt

### **SOL – Associação de Apoio às Crianças VIH/sida – o “Sol” de gente pequenina que luta como gente grande**

Rua Pedro Calmon, 29

1300 – 455 Lisboa

Tel: 213 625 771/2 Fax: 217 957 324 / 213 625 773

Email: geral@sol-criancas.pt

## Centros Hospitalares

**Hospital São Francisco Xavier**  
**Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E**  
Estrada do Forte do Alto do Duque  
1449-005 Lisboa

**Hospital Curry Cabral**  
Rua da Beneficência nº8  
1069-166 Lisboa

**Centro Hospitalar de Lisboa**  
Rua José António Serrano  
1150-199 Lisboa

**Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E**  
**Hospital Egas Moniz**  
Rua da Junqueira, 126  
1349-019 Lisboa

**Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E**  
**Hospital de Santa Maria**  
Av. Prof. Egas Moniz  
1649-035 Lisboa

**Hospital Santo António dos Capuchos**  
**Centro Hospitalar Lisboa Central**  
Alameda Santo António dos Capuchos  
1169-050 Lisboa

**Hospital Reynaldo dos Santos**  
Rua Dr. Luís César Pereira  
2600-178 Vila Franca de Xira

**Hospital Fernando Fonseca**  
IC 19 Mina - Amadora  
2720-276 Amadora

### **Centro Hospitalar de Cascais**

Rua Dr. Francisco Avilez  
2750-349 Cascais

### **Hospital Pulido Valente, S.A.**

Alam. Linhas Torres 117  
1769-001 Lisboa

## **CRI de Lisboa Ocidental**

### **Equipa de Tratamento do RESTELO**

Avenida do Restelo, 36  
1400-315 Lisboa  
Tel: 213 030 600 Fax: 213 018 545

### **Equipa de Tratamento de OEIRAS**

Rua Cândido dos Reis, 92, 2º  
2780-211 Oeiras  
Tel: 214 461 226 Fax: 214 417 402

### **Equipa de Tratamento da PAREDE**

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 95 r/c Esq  
2775-196 Parede  
Tel: 214 857 350 Fax: 214 857 359

### **Equipa de Tratamento da AMADORA**

Avenida Pe. Bartolomeu de Gusmão, 48 r/c Damaia  
2720-429 Amadora  
Tel: 214 906 130/31 Fax: 21 490 613

### **Extensão da Equipa de Tratamento DA AMADORA**

Centro de Saúde - Edifício B-1º  
Rua Capitão Plácido Abreu  
2700-156 Amadora  
Tel: 214 912 007

## CRI de Lisboa Oriental

### **Equipa de Tratamento de XABREGAS**

Rua de Xabregas, 62  
1900-440 Lisboa  
Tel: 21 861 04 70 Fax: 21 861 04 70

### **Equipa de Tratamento de LOURES**

Alameda Fernando Namora, 11 A, Lote 5C r/c Esq  
2765-107 Póvoa de Santo Adrião  
Tel: 219 386 760 / 219 386 768 Fax: 219 384 435

### **Equipa de Tratamento de SACAVÉM**

Rua José Duarte Morais, nº 9 – E  
2685-073 Sacavém  
Tel: 219 428 060 Fax: 219 412 391

## CRI do OESTE

### **Equipa de Tratamento de Torres Vedras**

Praceta Padre Joaquim Maria de Sousa, nº47  
2560-649 Torres Vedras  
Tel: 261 000 790 Fax: 261 326 380

### **Equipa de Tratamento de Peniche**

Rua das Alcatrezes – Zona Industrial de Prejeira  
2520-621 Peniche  
Tel: 262 001 230 Fax: 262 798 343

### **Equipa de Tratamento de Caldas da Rainha**

Rua do Centro de Saúde  
2500-241 Caldas da Rainha  
Tel: 262 001 200 Fax: 262 838 519

### **Equipa de Tratamento de SINTRA**

Av. Adriano Júlio Coelho, nº 13/15 – Vivenda Jasmim  
2710-518 Sintra  
Tel: 211 119 330 Fax: 211 119 349

## Grupos de auto-ajuda

### **Positivo – Grupos de Apoio e Auto Ajuda**

Rua S. Paulo, 216, 1º A  
1200-429 Lisboa  
Tel: 213 422 976  
Email: positivo@netcabo.pt

### **ADDEPOS (Associação dos direitos e deveres dos positivos portadores do Vírus da Sida)**

Quinta das Lapas – Monte Redondo  
2560 Torres Vedras  
Tel: 261 312 331 Fax: 261 312 332

## Residência para pessoas infectadas VIH/sida

### **Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos – “Casa Jubileu”**

Av. Loureiro, n. 394 Carcavelos  
Tel: 214 578 952  
Email: ccpc@netcabo.pt

### **Santa Casa da Misericórdia Lisboa**

#### **Residência Santa Rita de Cássia**

Av. General Norton de Matos, nº 31 A  
1500-313 Lisboa  
Tel: 217 200 660 Fax: 217 200 668  
Email: santaritadecassia@scml.pt

### **Santa Casa da Misericórdia Lisboa**

#### **Residência Madre Teresa De Calcutá**

Rua D. Lourenço de Almeida, nº 21  
1400-125 Lisboa  
Tel: 213 032 137 Fax: 213 020 978  
Email: madreteresacalcuta@scml.pt

**SOL – Associação de Apoio às Crianças VIH/sida –  
o “Sol” de gente pequenina que luta como gente grande**

Rua Pedro Calmon, 29

1300-455 Lisboa

Tel: 213 625 771/2 Fax: 217 957 324 / 213 625 773

Email: geral@sol-criancas.pt

## Serviços de saúde e higiene oral

**Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/sida**

Largo José Luís Champalimaud, nº 4 A

1600-110 Lisboa

Tel: 217 997 500/15 Fax: 217 997 599

Email: abraco@netcabo.pt / margarida.martins@abraco.pt

# SETÚBAL

## Apoio Domiciliário

### **Caritas Diocesana de Setúbal – Centro Social S. Francisco Xavier**

Praça Teófilo Braga, nº13, AP 394

2900-647 Setúbal

Tel:265 509 080 / 265 527 755 Fax: 265 509 099

Email: geral@sfxavier.caritas-setubal.com / caritas.setubal@mail.telepac.pt



### **Centro Paroquial Nossa Senhora Conceição – Costa da Caparica**

#### **“Sorriso Aberto”**

Igreja Paroquial N<sup>ª</sup>S<sup>a</sup> da Conceição, Rua do Juncal

2825 Costa da Caparica

Tel: 212 919 530 Fax: 212 919 539

Email: csp.costadecaparica@sapo.pt

## CAD

### **Centro de Saúde do Barreiro**

#### **Extensão de Saúde Eça de Queiroz**

Rua Eça de Queiroz, nº 38

2830-344 Barreiro

Tel: 212 069 600 Fax: 212 069 601

Horário: 3<sup>ª</sup> feira, das 9h às 12h

4<sup>ª</sup> feira, das 16h às 19h

Email: eq\_coordadm@usflavradio.min-saude.pt

### **Centro de Saúde de Almada**

Rua Luís António Verney - nº 35 Cova da Piedade

Almada

Tel: 212 721 630/5/6 Fax: 212 721 631

Horário: 2<sup>ª</sup> feira, das 9h às 12h

5<sup>ª</sup> feira, das 16h às 19h

Email: spublica@csalmada.min-saude.pt

### **Centro de Saúde do Bonfim**

Praça do Brasil, nº 14 1º Dto.  
2900 Setúbal  
Tel: 265 525 653  
Horário: 3ª feira, das 16h às 19h  
5ª feira, das 9h às 12h

## **Centro de atendimento/Acompanhamento Psicossocial**

### **Caritas Diocesana de Setúbal – Centro Social S. Francisco Xavier**

Praça Teófilo Braga, nº13, AP 394  
2900- 647 Setúbal  
Tel: 265 509 080 / 265 527 755 Fax: 265 509 099  
Email: geral@sfxavier.caritas-setubal.com / caritas.setubal@mail.telepac.pt

### **Centro Paroquial Nossa Senhora Conceição – Costa da Caparica “Sorriso Aberto”**

Igreja Paroquial NªSª da Conceição, Rua do Juncal  
2825 Costa da Caparica  
Tel: 212 919 530 Fax: 212 919 539  
Email: csp.costadecaparica@sapo.pt

## **Centro Hospitalar**

### **Hospital Garcia de Orta, E.P.E**

Av. Torrado da Silva  
2801-951 Almada (Pragal)  
Tel: 212 940 294 Fax: 212 957 004  
Email: geral@hgo.min-saude.pt

### **Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E.P.E**

Av. Movimento das Forças Armadas  
2830-094 Barreiro  
Tel: 212 147 300 Fax: 212 147 351  
Email: admin@hbarreiro.min-saude.pt  
Web site: www.hbarreiro.min-saude.pt

### **Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E - Hospital São Bernardo**

R. Camilo Castelo Branco - Apartado 140  
2910-446 Setúbal  
Tel: 265 549 000 Fax: 265 238 066  
Web site: www.hsb-setubal.min-saude.pt

## CRI da Península de Setúbal

### **Equipa de Tratamento de ALMADA**

Rua Dr. Francisco Xavier de Noronha, 33 C

2800-092 Almada

Tel: 212 729 860 / 210 079 770 Fax: 212 729 868

### **Equipa de Tratamento do BARREIRO**

Rua Almirante Reis, nº 50

2830-326 Barreiro

Tel: 210 079 900 Fax: 212 064 758

### **Equipa de Tratamento de SETÚBAL**

Praça da República (junto ao Jardim Beira Mar)

2900-587 Setúbal

Tel: 265 009 800 Fax: 265 553 491

# ÉVORA

## Apoio Domiciliário

### **Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos**

Praça Lima e Brito  
7040-027 Arraiolos  
Tel: 266 419 005 Fax: 266 419 249  
Email: scmarraiolos@hotmail.com



## CAD

### **Hospital Espírito Santo de Évora**

Largo Sr. da Pobreza  
7000-811 Évora  
Tel: 266 740 100 Ext:1188 Fax: 266 740 126  
Horário: 2ªfeira das 9h30 às 12h30  
3ª feira e 6ª feira das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30  
4ªfeira e 5ª feira das 9h30 às 12h30 e das 15h00 às 19h00

### **Instituto Português da Juventude de Évora**

Rua da República, 119  
7000-656 Évora  
Tel: 266 737 300 Fax: 266 737 329  
Horário: 2ª feira, 14h às 18h

## Centro de acompanhamento na adesão terapêutica

### **Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos**

Praça Lima e Brito  
7040-027 Arraiolos  
Tel: 266 419 005 Fax: 266 419 249  
Email: scmarraiolos@hotmail.com

## Centro de atendimento/Acompanhamento Psicossocial

### **Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos**

Praça Lima e Brito  
7040-027 Arraiolos  
Tel: 266 419 005 Fax: 266 419 249  
Email: scmarraiolos@hotmail.com

## Centro Hospitalar

### **Hospital Espírito Santo de Évora**

Largo Sr. da Pobreza  
7000-811 Évora  
Tel: 266 740 100 Ext:1188 Fax: 266 740 126  
Horário: 2ªfeira das 9h30 às 12h30  
3ª feira e 6ª feira das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30  
4ªfeira e 5ª feira das 9h30 às 12h30 e das 15h00 às 19h00

## Creche

### **Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos**

Praça Lima e Brito  
7040-027 Arraiolos  
Tel: 266 419 005 Fax: 266 419 249  
Email: scmarraiolos@hotmail.com

## CRI de Évora

Rua Gil do Monte, Lote 2 - A, Bairro das Corunheiras  
7005-503 Évora  
Tel: 266 009 800 Fax: 266 009 815  
Email: cri.evora@idt.min-saude.pt

# BEJA

## CAD

### Gabinete de Apoio à Sexualidade

#### Delegação de Beja do IPJ

Rua Prof. Janeiro Acabado, s/n  
7800-506 Beja  
Tel: 284 314 900 Fax: 284 314 909/919  
Horário: 2ª Feira, das 10h às 13h  
5ª feira, das 9h às 16h30  
Email: ipj.beja@ipj.pt



## Centro Hospitalar

### Centro Hospitalar Baixo Alentejo, E.P.E

#### Hospital José Joaquim Fernandes

Rua Dr. António Fernando Covas Lima  
7801-849 Beja  
Tel: 284 310 200 Fax: 284 322 747 /284 318 311  
Email: ca@ulsba.min-saude.pt  
Web site: <http://www.hbeja.min-saude.pt>

## CRI do BAAL - CRI do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral

### Equipa de Tratamento de Beja

Rua António José d'Almeida, n.º4  
7800-170 Beja  
Tel: 284 324 370 Fax: 284 327 372  
Email: cri.baal@idt.min-saude.pt

### Equipa de Prevenção do CRI do BAAL

Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 8, Apartado n.º 334 7800-509 Beja  
Tel: 284 311 386 Fax: 284 311 388  
Email: cri.baal@idt.min-saude.pt

# FARO

## Apoio Domiciliário

**MAPS – Movimento Apoio à Problemática da Sida**

**Residência "A Colmeia"**

Av. Cidade de Hayward, blocos.C1 e D2 Caves, Vale de Carneiros

8000-073 Faro

Tel: 289 887 190 Fax: 289 864 777 / 289 887 199

Apartado 4095

8001-801 Faro

Email: faro@mapsida.org

## CAD

**CAD Fixo**

**Extensão do Centro de Saúde**

Rua Brites de Almeida, nº6-3ºesq

8000-234 Faro

Tel: 289 812 528 / 289 805 363 Fax: 289 805 815

Horário: 2ª feira 14h às 19h

3ª e 5ª feiras 9h às 12h e das 14h às 17h30

4ª e 6ª feiras 9h às 17h30

Email: cadalgarve@arsalgarve.min-saude.pt

**CAD Móvel**

Tel: 289 812 528



## Centro de atendimento/Acompanhamento Psicossocial

**MAPS – Movimento Apoio à Problemática da Sida**

**Residência "A Colmeia"**

Av. Cidade de Hayward, blocos.C1 e D2 Caves, Vale de Carneiros

8000-073 Faro

Tel: 289 887 190 Fax: 289 864 777 / 289 887 199

Email: faro@mapsida.org

## Centro Hospitalar

**Hospital Distrital de Faro, E.P.E**

Rua Leão Penedo 8000-386 Faro

Tel: 289 891 100 Fax: 289 891 159

Email: Administracao@hdfaro.min-saude.pt / gabutente@hdfaro.min-saude.pt

## Equipa de Intervenção Directa

**MAPS – Movimento Apoio à Problemática da Sida**

**Residência "A Colmeia"**

Av. Cidade de Hayward, blocos.C1 e D2 Caves, Vale de Carneiros

8000-073 Faro

Tel: 289 887 190 Fax: 289 864 777 / 289 887 199

Email: faro@mapsida.org

## Grupos de auto-ajuda

**MAPS – Movimento Apoio à Problemática da Sida**

**Residência "A Colmeia"**

Av. Cidade de Hayward, blocos.C1 e D2 Caves, Vale de Carneiros

8000-073 Faro

Tel: 289 887 190 Fax: 289 864 777 / 289 887 199

Email: faro@mapsida.org

## Residência para pessoas infectadas VIH/sida

**MAPS – Movimento Apoio à Problemática da Sida**

**Residência "A Colmeia"**

Av. Cidade de Hayward, blocos.C1 e D2 Caves, Vale de Carneiros

8000-073 Faro

Tel: 289 887 190 Fax: 289 864 777 / 289 887 199

Email: [farol@mapsida.org](mailto:farol@mapsida.org)

**Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António**

**Unidade Residencial (V.I.V.A.)**

Estrada Nacional 125 8900-198

Tel: 281 510 130 / 281 541 846 Fax: 281 510130

Email: [santa-misericordia@iol.pt](mailto:santa-misericordia@iol.pt)